



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.413, DE 18 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 47.924.350,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento À Irrigação, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 47.924.350,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e

quatro mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 21.413, DE 18 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONT E	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.19 45	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.000.000,00
11117.20.607.0006.19 45	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	603.000,00
11117.20.607.0006.19 77	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	825.000,00
11117.20.607.0006.19 78	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	548.000,00
20101.23.692.0005.19 94	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.817.884,00
22101.14.421.0003.29 92	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	3.000.000,00



30101.08.244.0007.31 46	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000050	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	3.888.681,00
33101.24.131.0010.28 73	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
45203.04.512.0008.41 24	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0008.19 65	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	265.316,00
46201.26.782.0008.19 67	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.563.306,00
46201.26.782.0008.19 67	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	935.184,00
46201.26.782.0008.19 67	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.742.451,00
46201.26.782.0008.19 67	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	259.035,00
46201.26.782.0008.19 67	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.103.468,00
46201.26.782.0008.29 68	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.396.347,00
46201.26.782.0008.29 68	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.900.000,00
47101.23.695.0005.30 69	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000.000,00
47101.23.695.0005.40 47	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
49101.06.182.0003.31 51	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.453.707,00
52101.20.605.0006.19 73	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.122.971,00
TOTAL								47.924.350,00

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 58, DE SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022,
PÁGINA 16.

Onde-se Lê:

PORTARIA Nº 077/2022-GDG
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (BLITZ):

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
2	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
3	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
4	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
5	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
6	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
7	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
8	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
9	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
10	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
11	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
12	FRANCISCO CARLOS NUNES TEIXEIRA	016507-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
18	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
19	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
20	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
21	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
22	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
25	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
26	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
27	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
28	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
29	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
30	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
31	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
32	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
33	MARLENE RAMOS FREITAS	016363-5
34	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
35	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-X
36	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
37	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	016236-1

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Leia-se:

PORTARIA Nº 077/2022-GDG
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (BLITZ):

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
2	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
3	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
4	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
5	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
6	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
7	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
8	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
9	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
10	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
11	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
14	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
15	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
16	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
17	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
18	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
21	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
22	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
23	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
24	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
25	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
26	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
27	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
28	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
29	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
30	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
31	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
32	MARLENE RAMOS FREITAS	016363-5
33	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
34	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-X
35	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
36	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	016236-1

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 099



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 354, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 40/2022- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa RB DISTRIBUIDORA P R LUNA DE AZEVEDO FILHO - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 132, no dia 11 de julho de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeados, visando atender as necessidades das unidades prisionais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF Nº: 003.499.543-99, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 40/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 40/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 13 de julho de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 2131

Portaria Nº 356, de 15 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 41/2022- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 133, no dia 12 de julho de 2022, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de esteiras de bagagens de RAIO-X para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, FRANCISCO FLÁVIO MARTINS PINTO, CPF Nº: 678.011.103-15, PAULO ROCHA MARTINS, CPF Nº 003.344.923-60, DÊNIO FARIAS MARINHO, CPF Nº 743.576.113-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 41/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 41/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 15 de julho de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 2143

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1472/2022

Teresina (PI), 14 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.011881/2020-17, alusivo à Empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 00.394.772/0001/55, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1477/2022

Teresina (PI), 15 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.043372/2022-15, alusivo à Empresa **WAGNER DIAS DE FREITAS JUNIOR (NOVE INSTALAÇÕES)**, CNPJ nº 29.175.727/0001-91, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 149**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDIPI****PORTARIA Nº 01/ 2022**

Teresina, 15 de julho 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDIPI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5244, de 13 de junho de 2002.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5244, de 13 de junho de 2002 alteradas pela Lei 5.479, de 10 de agosto de 2005 que dispões sobre a Política Estadual do Idoso através do artigo 25 e seus parágrafos criam o Fundo Estadual do Idoso vinculado a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a competência instituída pelo §1º do artigo 25, da lei nº5.244, de 13 de junho de 2002 a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos em manter a estrutura de execução e controle contábeis do Fundo Estadual do Idoso.

Considerando, O decreto nº 18.565, de 09 de outubro de 2019, que regulamenta o Fundo Estadual do Idoso no seu artigo 5º e incisos, artigo 7º Parágrafo único e artigo 9º, que sua movimentação bancária será gerida e assinada pelo Secretário conjuntamente com o Diretor Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr, JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, Secretário da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, matrícula nº105335-3, com CPF nº227.545.393-87, para responder pela gestão do Fundo Estadual do Idoso, submetido ao controle, orientação e deliberação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDIPI

Atenciosamente,

Anfrisio de Moura Neto
Presidente CEDIPI**Of. 18****ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR****EXTRATO DA PORTARIA N.º 18, de 01 de julho de 2022.**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14, de 04 de novembro de 2014. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social - CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR - Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV - Parnaíba/PI e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Benjamim Pessoa Vale, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar e no uso de suas atribuições legais, através desta Portaria Interna:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Aderson Luz Carvalho, Fisioterapeuta, matrícula nº 003, inscrito no CPF sob o nº 340.964.693 - 00 e portador do RG nº 842.832 SSP-PI, para atuar como Superintendente Executivo em Exercício da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR. Realizar todos os atos de direção implícita ou explicitamente, em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Julho de 2022 e terá vigência para os efeitos legais por tempo indeterminado.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2022.

Benjamim Pessoa Vale
Diretor Presidente - Associação Reabilitar**Of. 473**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
 Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3402, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.001366/2022-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOLANGE BENTO DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 036866-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PIAUÍ, referente ao Quinquênio de 01/05/2012 a 30/04/2017, a partir de 22/02/2022 a 22/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3403, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 2642 de 16/12/2021, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, conforme o processo nº SEI nº 00012.020220/2021-53 do(a) servidor(a): WALDIR MARTINS BRITO, Cargo: Médico, Matrícula: 018844-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Urgência de Teresina - HUT - Teresina - Piauí, em virtude de Aposentadoria a partir de 10/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3404, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.007208/2022-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERBENIA CIPRIANO FEITOSA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-A, Matrícula: 189395-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 30/06/2022 a 27/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3411, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.012086/2022-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 019399-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 28/06/1998 a 27/06/2003, a partir de 29/04/2022 a 27/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3412, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.011316/2022-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VANIA MARIA NUNES VELOSO COSTA, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 004081-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/05/2022 a 28/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
 Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3413, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.010123/2022-33, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): PEDRO CONSTANTINO AGUIAR RODRIGUES, Cargo: MÉDICO, Classe: II-A, Matrícula: 178464-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 23/06/2022 a 22/06/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 3414, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.017099/2022-63, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-C, Matrícula: 231521-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/06/2022 a 17/12/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3416, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.015930/2022-42, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): PRISCILLA SILVA BEZERRA DE CARVALHO, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Classe: I-B, Matrícula: 318264-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 25/06/2022 a 24/06/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3417, de 13 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.017865/2021-17, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ISRAEL FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E Matrícula: 025782-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): 3ª Diretoria Regional de Saúde de Piri-piri - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1976 a 30/09/1997	MOTORISTA	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4345

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 19/2022

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.027568/2021-21, 00009.011558/2022-54, 00009.014853/2022-62 e 00009.014855/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o item 344, da Tabela 6 (Espumante) do Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/07/2022.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 19/22)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
(...)			
280	CACHAÇA SANTO GRAU CLÁSSICO CORONEL XAVIER CHAVES GARRAFA 750ML	UND	77,04
281	CACHAÇA SANTO GRAU PARATY GARRAFA 750ML	UND	77,04
282	CACHAÇA SANTO GRAU PARATY RESERVA GARRAFA 750ML	UND	101,28
283	CACHAÇA SANTO GRAU ITIRAPUÃ GARRAFA 750ML	UND	77,04
284	CACHAÇA SANTA GRAU ITIRAPUÃ RESERVA GARRAFA 750ML	UND	101,28
285	CACHAÇA SANTO GRAU SOLERA PEDRO XIMENES GARRAFA 750ML	UND	136,08
286	CACHAÇA SANTO GRAU SOLERA CINCO BOTAS GARRAFA 750ML	UND	136,08
287	CACHAÇA SANTO GRAU SÉCULO XVIII GARRAFA 998ML	UND	379,68
288	CACHAÇA ESPÍRITO DE MONAS GARRAFA 700ML	UND	84,36
289	CACHAÇA SALINÍSSIMA GARRAFA 600ML	UND	29,76
290	CACHAÇA SALINÍSSIMA OURO GARRAFA 670ML	UND	32,52
TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
(...)			
449	CONHAQUE BRANDY DE JEREZ OSBORNE GARRAFA 700ML	UND	101,76
450	CONHAQUE BRANDY DE JEREZ CARLOS I SOLERA GRAN RESERVA GARRAFA 700ML	UND	394,32
451	APERITIVO STEINHAEGER BECOSA GARRAFA 980ML	UND	34,16
452	GIN BECOSA GARRAFA 1L	UND	66,24
453	GIN NORDES GARRAFA 700ML	UND	248,04
454	GIN HERDRICKS GARRAFA 750ML	UND	218,10
455	COQUETEL TINTO SANGRIA LOLEA N1 GARRAFA 750ML	UND	142,16
456	COQUETEL BRANCO SANGRIA LOLEA N2 GARRAFA 750ML	UND	142,16
TABELA 4 - LICOR, SAQUÊ, TEQUILA E VERMOUTHE			
(...)			
123	LICOR ANIS DEL MONO DULCE GARRAFA 700ML	UND	151,43
TABELA 5 - WHISKY			
(...)			
137	WHISKY GRANTS TRIPLE WOOD COM COPO GARRAFA 1L	UND	95,94
138	WHISKY GLENFIDDICH 12 ANOS GARRAFA 750ML	UND	349,14
139	WHISKY GLENFIDDICH 15 ANOS GARRAFA 750ML	UND	605,59
140	WHISKY GLENFIDDICH 18 ANOS GARRAFA 750ML	UND	920,46
141	WHISKY DALMORE CIGAR MALT RESERVA GARRAFA 700ML	UND	1.583,75
142	WHISKY DALMORE 18 ANOS GARRAFA 700ML	UND	1.843,36
143	WHISKY DALMORE KING ALEXANDER III GARRAFA 700ML	UND	2.910,33
TABELA 6 - ESPUMANTE			
(...)			
648	ESPUMANTE ROSÉ 3B CAPSULA BAIRRADA GARRAFA 750ML	UND	119,85
649	ESPUMANTE 3B BLANC DE BLANC BAIRRADA GARRAFA 750ML	UND	119,85
650	ESPUMANTE BRANCO CANTI CUVÉE HERITAGE BRUT GARRAFA 750ML	UND	94,23
651	ESPUMANTE BRANCO CANTI CUVÉE HERITAGE DOLCE GARRAFA 750ML	UND	94,23
652	ESPUMANTE BRANCO PROSÉCCO CANTI MILLESIMATO GREEN GARRAFA 750ML	UND	124,07
653	ESPUMANTE ROSÉ CANTI PROSÉCCO DOC EXTRA DRY GARRAFA 750ML	UND	101,82
654	ESPUMANTE PROSÉCCO CANTI MILLESIMATO GARRAFA 750ML	UND	101,82
655	ESPUMANTE VIVAIA BRUT GARRAFA 750ML	UND	78,00
656	ESPUMANTE ROSÉ PERICO VIVAIA BRUT GARRAFA 750ML	UND	78,00

657	ESPUMANTE PERICO MOSCATE GARRAFA 750ML	UND	71,76
658	ESPUMANTE ROSÉ VEUVE DEVIENNE BRUT GARRAFA 750ML	UND	82,62
659	ESPUMANTE CALVET BRUT GARRAFA 750ML	UND	110,40
660	ESPUMANTE ROSÉ CALVET CELEBRATION BRUT GARRAFA 750ML	UND	145,80
661	ESPUMANTE LA ROCHE DEMI SEC GARRAFA 750ML	UND	43,47
662	ESPUMANTE VIVAIA BRUT GARRAFA 750ML	UND	152,55
663	ESPUMANTE ROSÉ VIVAIA BRUT GARRAFA 750ML	UND	152,55
664	ESPUMANTE VIVAIA MOSCATEL GARRAFA 750ML	UND	137,03
665	ESPUMANTE BRANCO CALVET CELEBRATION BRUT GARRAFA 750ML	UND	145,80
666	ESPUMANTE ROSÉ CANTI PROSÉCCO MILLESIMATO GARRAFA 750ML	UND	139,32
667	ESPUMANTE BRANCO CANTI PROSÉCCO MILLESIMATO SPECIAL GARRAFA 750ML	UND	139,32
668	CHAMPAGNE ROSÉ LANSON BLACK LABEL BRUT GARRAFA 750ML	UND	676,22
TABELA 7 - VINHO			
(...)			
6270	VINHO TINTO LA SORTE BARDOLINO DOC GARRAFA 750ML	UND	63,34
6271	VINHO TINTO LA SORTE VALPOLICELLA CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UND	79,23
6272	VINHO TINTO LA SORTE VALPOLICELLA RIPASSO SUPERIORE DOC GARRAFA 750ML	UND	148,83
6273	VINHO TINTO LA SORTE VALPOLICELLA AMARONE DELLA DOCG GARRAFA 750ML	UND	310,18
6274	VINHO MADEIRA JUSTINO'S SERCIAL 10 ANOS SECO GARRAFA 750ML	UND	364,65
6275	VINHO MADEIRA JUSTINO'S VERDELHO 10 ANOS MEIO SECO GARRAFA 750ML	UND	364,65
6276	VINHO MADEIRA JUSTINO'S BOAL 10 ANOS MEIO DOCE GARRAFA 750ML	UND	364,65
6277	VINHO MADEIRA JUSTINO'S MALMSEY 10 ANOS DOCE GARRAFA 750ML	UND	364,65
6278	VINHO MADEIRA JUSTINO'S COLHEITA 1996 TINTA NEGRA GARRAFA 750ML	UND	638,70
6279	VINHO MADEIRA JUSTINO'S COLHEITA 1997 TINTA NEGRA GARRAFA 750ML	UND	577,86
6280	VINHO MADEIRA JUSTINO'S COLHEITA 1998 TINTA NEGRA GARRAFA 750ML	UND	798,08
6281	VINHO MADEIRA JUSTINO'S COLHEITA 1999 TINTA NEGRA GARRAFA 750ML	UND	532,26
6282	VINHO MADEIRA JUSTINO'S COLHEITA 2003 TINTA NEGRA GARRAFA 750ML	UND	501,82
6283	VINHO MADEIRA JUSTINO'S BOAL 10 ANOS MEIO DOCE GARRAFA 375ML	UND	230,55
6284	VINHO TINTO FP DINAMICA BAGA BAIRRADA GARRAFA 750ML	UND	134,46
6285	VINHO BRANCO FP DINAMICA BICAL & ARINTO BAIRRADA GARRAFA 750ML	UND	134,46
6286	VINHO BRANCO POST - QUERCUS BAGA GARRAFA 750ML	UND	222,66
6287	VINHO TINTO POST - QUERCUS BAGA GARRAFA 750ML	UND	222,66
6288	VINHO TINTO PETIT VEJA 8 MESES GARRAFA 750ML	UND	80,86
6289	VINHO TINTO PETIT VEJA 18 MESES GARRAFA 750ML	UND	107,77
6290	VINHO TINTO PETIT VEJA 28 MESES GARRAFA 750ML	UND	229,91
6291	VINHO TINTO SALUDAS DOP JUMILA GARRAFA 750ML	UND	25,23
6292	VINHO TINTO VINA NELA TIERRA DE CASTILLA GARRAFA 750ML	UND	25,23
6293	VINHO TINTO VEGANO MIL HISTORIAS BOBAL GARRAFA 750ML	UND	125,76
6294	VINHO TINTO VEGANO MIL HISTORIAS SYRAH GARRAFA 750ML	UND	125,76
6295	VINHO TINTO MIL HISTORIAS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	125,76
6296	VINHO TINTO VEGANO MIL HISTORIAS MALBEC GARRAFA 750ML	UND	125,76
6297	VINHO TINTO VEGANO MIL HISTORIAS GARNACHA GARRAFA 750ML	UND	125,76



6298	VINHO TINTO VEGANO RAYUELO BOBAL GARRAFA 750ML	UND	176,94
6299	VINHO TINTO VEGANO L'AME MALBEC GARRAFA 750ML	UND	235,47
6300	VINHO TINTO ALTOLANDON SYRAH GRENACHE CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	235,47
6301	VINHO TINTO LAULION BORDEAUX SUPERIEUR GARRAFA 750ML	UND	89,52
6302	VINHO TINTO CHATEAU DE CATHOLOGNE BORDEAUX GARRAFA 750ML	UND	89,52
6303	VINHO BRANCO CHATEAU DE CATHOLOGNE BORDEAUX GARRAFA 750ML	UND	83,52
6304	VINHO TINTO CLOS BEAUREGARD POMEROL GARRAFA 750ML	UND	592,68
6305	VINHO TINTO ALOXE CORTON LES AFFOUAGES GARRAFA 750ML	UND	516,14
6306	VINHO TINTO CHARBLIS COQUILLAGE GARRAFA 750ML	UND	242,51
6307	VINHO BRANCO MOILLARD CHABLIS PREMIER CRU BEAUROY GARRAFA 750ML	UND	398,46
6308	VINHO TINTO CORTON GRAND CRU LES GRANDES LOLIERES GARRAFA 750ML	UND	995,74
6309	VINHO BRANCO BOURGOGNE HAUTES COTES DE BEAUNE LES ALOUETTES GARRAFA 750ML	UND	204,00
6310	VINHO BRANCO MOILLARD HAUTES COTES DE NUITS LES VIGNES HAUTE GARRAFA 750ML	UND	221,93
6311	VINHO TINTO BOURGOGNE HAUTES COTES DE NUITS LES VIGNES HAUTES MAGNUM GARRAFA 750ML	UND	236,63
6312	VINHO BRANCO VOLNAY 1ER CRU LES FREMIETS GARRAFA 750ML	UND	722,14
6313	VINHO TINTO BEAUJOLAIS LES MALVAUX GARRAFA 750ML	UND	110,10
6314	VINHO TINTO BEAUJOLAIS VILLAGES GOICHOT FRERES GARRAFA 750ML	UND	121,86
6315	VINHO TINTO FLEURIE CRU LE VALLON GARRAFA 750ML	UND	166,01
6316	VINHO TINTO BOURGOGNE HAUTES COTES DE NUITS LES VIGNES HAUTES MAGNUM GARRAFA 750ML	UND	221,93
6317	VINHO TINTO MOILLARD HAUTES COTES DE NUITS LES VIGNES HAUTE GARRAFA 1,5L	UND	467,37
6318	VINHO TINTO MOILLARD MORGON LES COLLINES GARRAFA 750ML	UND	163,06
6319	VINHO TINTO MOULIN A VENT LES TUILERIES CRU DE BEAUJOLAIS GARRAFA 750ML	UND	162,62
6320	VINHO TINTO MOILLARD POMMARD PREMIER CRU LES CHARMOTS GARRAFA 750ML	UND	910,47
6321	VINHO TINTO MOILLARD POUILLY FUISSE AOC SOUS LA GROTTTE GARRAFA 750ML	UND	333,72
6322	VINHO TINTO LES VIOLETTES COTES DU RHONE GARRAFA 750ML	UND	95,38
6323	VINHO TINTO L'ENCLOS DE PUISSEGUIN SAINT EMILION DOMAINES EDMOND DE ROTHSCHILD GARRAFA 750ML	UND	276,66
6324	VINHO TINTO CHATEAU MAUCAILLOU AOC MOULIS GARRAFA 750ML	UND	377,18
6325	VINHO TINTO CHATEAU MAUCAILLOU HAUT MEDOC AOC GARRAFA 750ML	UND	170,23
6326	VINHO BRANCO DOUGLAS GREEN CHARDONNAY VIOGNIER GARRAFA 750ML	UND	91,13
6327	VINHO TINTO DOUGLAS GREEN CINSULT PINOTAGE GARRAFA 750ML	UND	91,13
6328	VINHO TINTO DOUGLAS SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	91,13
6329	VINHO BRANCO DE GRENDL VIOGNIER GARRAFA 750ML	UND	179,80
6330	VINHO BRANCO DE GRENDL OP DIE BERG CHARDONNAY 2016 GARRAFA 750ML	UND	629,30
6331	VINHO TINTO DE GRENDL MERLOT GARRAFA 750ML	UND	433,55
6332	VINHO TINTO DE GRENDL RUBAIYAT GARRAFA 750ML	UND	249,90
6333	VINHO TINTO DEL SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	243,60
6334	VINHO TINTO MONTE DEL FRA VALPOLICELLA CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UND	200,10

6335	VINHO BRANCO MONTE DEL FRA LUGANA DOC GARRAFA 750ML	UND	215,36
6336	VINHO TINTO MONTE DEL FRA VALPOLICELLA DOC CLASSICO SUPERIORE RIPASSO GARRAFA 750ML	UND	246,88
6337	VINHO TINTO MONTE DEL FRA AMARONE DELLA VALPOLICELLA DOC CLASSICO GARRAFA 750ML	UND	717,85
6338	VINHO TINTO MONTE DEL FRA RECIO TO DELLA VALPOLICELLA CLASSICO DOCG GARRAFA 750ML	UND	605,87
6339	VINHO TINTO MONTE DEL FRA BARDOLINO DOC GARRAFA 750ML	UND	183,09
6340	VINHO TINTO MONTE DEL FRA CORVINA VERONESE IGT GARRAFA 750ML	UND	238,90
6341	VINHO BRANCO MONTE DEL FRA CUSTOZA DOC SUPERIORE CA DEL MAGRO GARRAFA 750ML	UND	257,03
6342	VINHO TINTO YALI WETLAND RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	82,65
6343	VINHO TINTO YALI WETLAND RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	82,65
6344	VINHO BRANCO YALI WETLAND RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	82,65
6345	VINHO TINTO NAMAQUA SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	66,42
6346	VINHO TINTO NAMAQUA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	66,42
6347	VINHO BRANCO NAMAQUA CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	UND	66,42
6348	VINHO TINTO DO PORTO KOPKE FINE RUBY GARRAFA 750ML	UND	138,00
6349	VINHO BRANCO KOPKE FINE WHITE GARRAFA 750ML	UND	138,00
6350	VINHO BRANCO 12 E MEZZO MALVASIA DEL SALENTO IGP GARRAFA 750ML	UND	113,18
6351	VINHO TINTO 1921 PRIMITIVO DI MANDURIA RISERVA DOP GARRAFA 750ML	UND	433,32
6352	VINHO TINTO PRIMITIVO DI MANDURIA PAPA LE LINEA ORO DOP VANVAGLIONE GARRAFA 375ML	UND	185,63
6353	VINHO TINTO PRIMITIVO DI MANDURIA PAPA LE LINEA ORO DOP VANVAGLIONE GARRAFA 750ML	UND	336,41
6354	VINHO TINTO ENO PORT CATEDRAL RESERVA DAO DOC GARRAFA 375ML	UND	49,72
6355	VINHO TINTO ENO PORT CATEDRAL RESERVA DAO DOC GARRAFA 750ML	UND	71,73
6356	VINHO ROSÉ THASOS MOSCATEL DE SETUBAL GARRAFA 750ML	UND	112,48
6357	VINHO TINTO MAISON SICHEL SIRIUS BORDEAUX ROUGE GARRAFA 750ML	UND	93,05
6358	VINHO BRANCO MAISON SICHEL SIRIUS BORDEAUX ROUGE GARRAFA 750ML	UND	93,05
6359	VINHO TINTO MAISON SICHEL CHATEAU ARGADENS BORDEAUX SUPERIEUR GARRAFA 750ML	UND	220,98
6360	VINHO BRANCO MAISON SICHEL CHATEAU ARGADENS BORDEAUX WHITE GARRAFA 750ML	UND	220,98
6361	VINHO TINTO VIRGEN DE LAS VINAS LIENZO BLEND GARRAFA 750ML	UND	434,28
6362	VINHO TINTO VIRGEN DE LAS VINAS TOMILLAR TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	69,08
6363	VINHO ROSÉ VIRGEN DE LAS VINAS TOMILLAR MERLOT GARRAFA 750ML	UND	69,08
6364	VINHO TINTO VIRGEN DE LAS VINAS CABALLERO HIDALGO GARRAFA 750ML	UND	72,66
6365	VINHO TINTO CABALLERO HIDALGO CRIANZA GARRAFA 750ML	UND	60,74
6366	VINHO TINTO CABALLERO HIDALGO GARRAFA 750ML	UND	42,85
6367	VINHO BRANCO CABALLERO HIDALGO GARRAFA 750ML	UND	42,85
6368	VINHO BRANCO EL PASO DE LAZO VERTEZO VIURA GARRAFA 750ML	UND	74,41
6369	VINHO TINTO EL PASO DEL LAZO TEMPRANILLO SHYRAZ GARRAFA 750ML	UND	74,42
6370	VINHO BRANCO HAMMEKEN CELLARS ALLEGRANZA WHITE GARRAFA 750ML	UND	111,61
6371	VINHO TINTO HAMMEKEN CELLARS ALLEGRANZA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	111,61



6372	VINHO TINTO HAMMEKEN MANOS LIBRE SINGLE VINEYARD GARRAFA 750ML	UND	139,51
6373	VINHO TINTO HAMMEKEN GRAN ALLEGRANZA MONASTRELL GARRAFA 750ML	UND	193,01
6374	VINHO TINTO FRONTAURA VEGA MURILLO DO TORO GARRAFA 750ML	UND	86,58
6375	VINHO TINTO FRONTAURA DOMINIO DE VALDELACASA GARRAFA 750ML	UND	198,33
6376	VINHO TINTO FRONTAURA KOSHER DO TORO GARRAFA 750ML	UND	204,50
6377	VINHO TINTO FRONTAURA CRIANZA DO TORO 2009 GARRAFA 750ML	UND	302,40
6378	VINHO BRANCO FRONTAURA VENDEJO DO RUEDA GARRAFA 750ML	UND	307,08
6379	VINHO TINTO FRONTAURA APONTE RESERVA GARRAFA 750ML	UND	445,39
6380	VINHO TINTO CHOCALAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 375ML	UND	55,35
6381	VINHO TINTO CHOCALAN INSPIRA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	71,33
6382	VINHO TINTO CHOCALAN INSPIRA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	71,33
6383	VINHO BRANCO CHOCALAN INSPIRA SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	71,33
6384	VINHO BRANCO CHOCALAN RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	95,93
6385	VINHO BRANCO CHOCALAN RESERVA SAUVIGNON LANÇAMENTO GARRAFA 750ML	UND	95,93
6386	VINHO TINTO CHOCALAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	95,93
6387	VINHO TINTO CHOCALAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	95,93
6388	VINHO BRANCO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	45,13
6389	VINHO TINTO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	45,13
6390	VINHO TINTO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	45,13
6391	VINHO TINTO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	45,13
6392	VINHO TINTO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	45,13
6393	VINHO TINTO CHOCALAN ORIGEN GRAN RESERVA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	45,13
6394	VINHO TINTO CHOCALAN VITRUM MALBEC GARRAFA 750ML	UND	270,60
6395	VINHO TINTO CHOCALAN VITRUM BLEND GARRAFA 750ML	UND	270,60
6396	VINHO TINTO CHOCALAN ALEXIA GARRAFA 750ML	UND	590,38
6397	VINHO BRANCO DOS ALMAS RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	95,85
6398	VINHO TINTO DOS ALMAS RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	95,85
6399	VINHO TINTO DOS ALMAS GRAN RESERVA BLEND GARRAFA 750ML	UND	139,05
6400	VINHO TINTO DOS ALMAS GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	139,05
6401	VINHO TINTO DOS ALMAS APOGEO DE APALTA GARRAFA 750ML	UND	484,65
6402	VINHO ROSÉ BOSQUE BOTANIC SERIES PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	147,00
6403	VINHO BRANCO CASAS DEL BOSQUE BOTANIC SERIES LA CANTERA SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	147,00
6404	VINHO BRANCO CASAS DEL BOSQUE BOTANIC SERIES RIESLING GARRAFA 750ML	UND	147,00
6405	VINHO TINTO CASAS DEL BOSQUE LA TAMPA GARRAFA 750ML	UND	683,21
6406	VINHO BRANCO YALI WILD SWAN MOSCATO GARRAFA 750ML	UND	59,99
6407	VINHO TINTO YALI SWAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	59,99
6408	VINHO TINTO YALI WETLAND RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	77,63
6409	VINHO TINTO FLAMINGO CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	51,30

6410	VINHO BRANCO ARGENTO TORRONTES GARRAFA 750ML	UND	58,73
6411	VINHO TINTO ARGENTO ESTATE RESERVE MALBEC GARRAFA 750ML	UND	101,34
6412	VINHO TINTO ARGENTO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	101,34
6413	VINHO TINTO ARGENTO ESTATE BOTTLED CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	73,68
6414	VINHO BRANCO ESTATE BOTTLED CHARDONAY GARRAFA 750ML	UND	73,68
6415	VINHO ROSÉ ARGENTO GARRAFA 750ML	UND	68,54
6416	VINHO TINTO ARGENTO ESTATE BOTTLED MALBEC GARRAFA 750ML	UND	73,68
6417	VINHO ROSÉ TOMERO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	110,32
6418	VINHO TINTO VISTALBA CORTE A GARRAFA 750ML	UND	472,50
6419	VINHO BRANCO LYNNGROVE COLLECTION CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	UND	96,39
6420	VINHO TINTO LYNDROVE PLATIUM LATITUDE GARRAFA 750ML	UND	335,21
6421	VINHO BRANCO ANUBIS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	77,63
6422	VINHO BRANCO BENMARCO SIN LIMITES CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	265,55
6423	VINHO TINTO BENMARCO SIN LIMITES MALBEC GUALTALLARY GARRAFA 750ML	UND	265,55
6424	VINHO TINTO BENMARCO SIN LIMITES MALBEC PEDERNAL GARRAFA 750ML	UND	265,55
6425	VINHO BRANCO CRIOS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	89,91
6426	VINHO ROSÉ CRIOS MALBEC SUSANA BALDO GARRAFA 750ML	UND	95,72
6427	VINHO ROSÉ SUSANA BALDO SIGNATURE GARRAFA 750ML	UND	253,13
6428	VINHO TINTO GRAN BODEGA BONARDA BAG IN BOX GARRAFA 3L	UND	142,16
6429	VINHO TINTO GRAN BODEGA MALBEC BONARDA GARRAFA 750ML	UND	36,18
6430	VINHO TINTO THE GRILL MASTER FAN CLUB MALBEC GARRAFA 750ML	UND	38,21
6431	VINHO TINTO VENTISQUERO QUEULAT GRAN RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	118,94
6432	VINHOS BEST OF THE VENTISQUERO KIT 6 GARRAFAS 750ML	UND	2.829,87
6433	VINHO BRANCO VENTISQUERO RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	81,95
6434	VINHO TINTO VENTISQUERO RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	81,95
6435	VINHO BRANCO VENTISQUERO RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	UND	55,08
6436	VINHO TINTO CHILANO DARK BLEND GARRAFA 750ML	UND	38,21
6437	VINHO BRANCO CHILANO SUNSET GARRAFA 750ML	UND	38,21
6438	VINHO ROSÉ RAMON RILBAO ROSADO RIOJA GARRAFA 750ML	UND	143,64
6439	VINHO TINTO RAMON BILDAO VINEDOS DE ALTURA GARRAFA 750ML	UND	235,04
6440	VINHO TINTO VICTORIUM III TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	60,89
6441	KIT VINHO TINTO TORRES GRANS MURALLES COM 3 GARRAFA 750ML	UND	5.820,93
6442	KIT VINHO TINTO TORRES MAS LA PLANA COM 3 GARRAFAS DE 750ML	UND	4.850,01
6443	KIT VINHO TINTO TORRES RESERVA REAL COM 3 GARRAFAS DE 750ML	UND	6.789,56
6444	VINHO TINTO TRINCHERO SUTTER HOME CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	100,04
6445	VINHO TINTO TRINCHERO SUTTER HOME MERLOT GARRAFA 750ML	UND	100,04
6446	VINHO TINTO BEAUSEJOUR BORDEAUX GARRAFA 750ML	UND	98,69
6447	VINHO BRANCO BLASONS DE BOURGOGNE POUILLY FUISSE GARRAFA 750ML	UND	389,61
6448	VINHO BRANCO LEONARDO DA VINCI SANGIOVESE RUBICONE GARRAFA 750ML	UND	94,23
6449	VINHO TINTO CODICE DARK BLEND GARRAFA 750ML	UND	87,08
6450	VINHO TINTO CODICE MASSERIE PRIMITIVO DI MANDURIA GARRAFA 750ML	UND	147,96
6451	VINHO TINTO RIVETO BARBERA D'ALBA ZIO NANDO GARRAFA 750ML	UND	414,99



6452	VINHO TINTO RIVETO BAROLO BRICCOLINA GARRAFA 750ML	UND	2.438,78
6453	VINHO TINTO RIVETO BAROLO RISERVA GARRAFA 750ML	UND	1.429,38
6454	VINHO TINTO RIVETO LANGHE NEBBIOLO GARRAFA 750ML	UND	407,03
6455	VINHO TINTO RIVETO MARCARINI BARBARESCO GARRAFA 750ML	UND	615,33
6456	VINHO ROSÉ OPTA DAO GARRAFA 750ML	UND	105,84
6457	VINHO TINTO PORTO POÇAS TAWNY 10 ANOS GARRAFA 750ML	UND	352,35
6458	VINHO TINTO PORTO POÇAS TAWNY 20 ANOS GARRAFA 750ML	UND	804,87
6459	VINHO TINTO PORTO POÇAS 30 ANOS GARRAFA 750ML	UND	1.389,42
6460	VINHO TINTO RELVAS ALENTEJO DOC GARRAFA 750ML	UND	85,59
6461	VINHO ROSÉ LYNNGROVE COLLECTION SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	96,39
6462	VINHO TINTO PLATIUM LATITUDE GARRAFA 750ML	UND	248,82
6463	VINHO BRANCO ANUBIS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	57,77
6464	VINHO TINTO ANUBIS RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UND	61,20
6465	VINHO TINTO BENMARCO EXPRESSIVO GARRAFA 1,5L	UND	545,67
6466	VINHO BRANCO BENMARCO SIN LIMITES CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	265,55
6467	VINHO TINTO BENMARCO SIN LIMITES GUALTALLARY GARRAFA 750ML	UND	201,34
6468	VINHO TINTO BENMARCO SIN LIMITES MALBEC PEDERNAL GARRAFA 750ML	UND	201,34
6469	VINHO TINTO SUSANA BALBO CRIOS MALBEC GARRAFA 375ML	UND	35,46
6470	VINHO TINTO NOSOTROS KIT CAIXA COM 3 UNIDADES DE GARRAFA 750ML	UND	2.402,40
6471	VINHO TINTO NOSOTROS MALBEC GARRAFA 1,5L	UND	1.674,82
6472	VINHO TINTO ARGENTINO NOSOTROS MALBEC GARRAFA 3000 ML	UND	3.349,63
6473	VINHO TINTO SUSANA BALBO BRIOSO GARRAFA 1500 ML	UND	466,18
6474	VINHO TINTO VAGLIO AGGIE MALBEC GARRAFA 750ML	UND	174,15
6475	VINHO TINTO VAGLIO CHACRA MALBEC GARRAFA 750ML	UND	174,15
6476	VINHO TINTO VAGLIO CHANGO RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	174,15
6477	VINHO TINTO VAGLIO MIPERAL MALBEC GARRAFA 750ML	UND	455,63
6478	VINHO TINTO VAGLIO TEMPLE MALBEC GARRAFA 750ML	UND	174,15
6479	VINHO TINTO GRAN BODEGA GARRAFA 750ML	UND	28,60
6480	VINHO TINTO THE GRILL MASTER MALBEC GARRAFA 750ML	UND	30,32
6481	VINHO ROSÉ THE GRILL MASTER FAN CLUB GARRAFA 750ML	UND	38,21
6482	VINHO BRANCO THE GRILL MASTER FAN CLUB SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	30,32
6483	VINHO ROSÉ SAN TELMO GARRAFA 750ML	UND	52,92
6484	VINHO TINTO PETER LEHMANN THE BAROSSAN SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	327,24
6485	VINHO ROSÉ YELLOW TAIL PINK MOSCATO GARRAFA 1,5L	UND	125,84
6486	VINHO TINTO JOHN DUVAL WINES ANNEXUS GRENACHE GARRAFA 750ML	UND	1.056,51
6487	VINHO TINTO JOHN DUVAL ANNEXUS MATARO GARRAFA 750ML	UND	1.056,51
6488	VINHO BRANCO JOHN DUVAL WINES PLEXUS GARRAFA 750ML	UND	1.449,77
6489	VINHO TINTO CERRO DO PAMPA CABERNET SAUVIGNON DEMI SEC GARRAFA 750ML	UND	54,00
6490	VINHO BRANCO CERRO DO PAMPA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	54,00
6491	VINHO TINTO CERRO DO PAMPA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	54,00
6492	VINHO TINTO CERRO DO PAMPA TANNAT GARRAFA 750ML	UND	54,00
6493	VINHO TINTO LA CAUSA GRAN RESERVA BLEND GARRAFA 750ML	UND	59,38
6494	VINHO TINTO LA CAUSA CINSULT GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UND	61,88
6495	VINHO BRANCO LA CAUSA MOSCATEL GARRAFA 750ML	UND	61,88
6496	VINHO BRANCO LA CAUSA NARANJO GARRAFA 750ML	UND	91,52
6497	VINHO TINTO LA CAUSA PAIS GARRAFA 750ML	UND	61,88
6498	VINHO ROSÉ LA CAUSA GARRAFA 750ML	UND	61,88

6499	VINHO BRANCO KALFU SUMPAL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	244,49
6500	VINHO BRANCO KALFU MOLU RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	64,64
6501	VINHO TINTO RAMINARA TRINIDAD VINEYARDS GARRAFA 750ML	UND	178,46
6502	VINHO TINTO RAMIRANA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	65,78
6503	VINHO TINTO RAMIRANA RESERVA MAIPO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	65,78
6504	VINHO TINTO TANTEHUE MERLOT GARRAFA 750ML	UND	44,15
6505	VINHO BRANCO TANTEHUE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	44,15
6506	VINHO TINTO TANTEHUE CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	44,15
6507	VINHO ROSÉ TANTEHUE GARRAFA 750ML	UND	44,15
6508	VINHO TINTO TANTEHUE RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	64,21
6509	VINHO TINTO TANTEHUE RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	64,21
6510	VINHO ROSÉ VENTISQUERO CLASICO GARRAFA 750ML	UND	48,55
6511	VINHO TINTO VENTISQUERO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	118,94
6512	VINHO TINTO VENTISQUERO GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	118,94
6513	VINHO BRANCO VENTISQUERO GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	118,94
6514	VINHO TINTO VENTISQUERO GREY APALTA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	141,28
6515	VINHO TINTO VENTISQUERO GREY CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	169,99
6516	VINHO TINTO VENTISQUERO GREY SPECIAL EDITION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	141,28
6517	VINHO BRANCO TARA ATACAMA VENTISQUERO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	475,00
6518	VINHO TINTO VENTISQUERO HERU PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	287,14
6519	VINHO TINTO VENTISQUERO HOMENAJE CABERNET SAUVIGNON SYRAH GARRAFA 750ML	UND	549,18
6520	VINHO TINTO VENTISQUERO OBLIQUA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	614,52
6521	VINHO TINTO PANGEA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	614,52
6522	KIT VINHO TINTO VENTISQUERO CHURRASCO RESERVA 4 GARRAFA 750ML	UND	240,24
6523	VINHO TINTO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA CARMENERE GARRAFA 375ML	UND	40,04
6524	VINHO TINTO CHILANO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	38,21
6525	VINHO TINTO CHILANO CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	38,21
6526	VINHO BRANCO CHILENO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	38,21
6527	VINHO TINTO CHILANO MERLOT GARRAFA 750ML	UND	38,21
6528	VINHO BRANCO CHILANO MOSCATO GARRAFA 750ML	UND	38,21
6529	VINHO ROSÉ CHILANO PINK MOSCATO GARRAFA 750ML	UND	38,21
6530	VINHO TINTO RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	38,21
6531	VINHO ROSÉ CHILANO GARRAFA 750ML	UND	38,21
6532	VINHO BRANCO CHILANO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	38,21
6533	VINHO TINTO CHILANO SYRAH GARRAFA 750ML	UND	38,21
6534	VINHO TINTO CHILANNO RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	62,37
6535	VINHO TINTO CHILANO RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	62,37
6536	VINHO BRANCO CHILANO RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	62,37
6537	VINHO TINTO ARESAN CABERNET FRANC ORGANICO GARRAFA 750ML	UND	147,96



6538	VINHO TINTO ARESAN TEMPRANILLO ORGANICO GARRAFA 750ML	UND	147,96
6539	VINHO TINTO CRUZ DE ALBA CRIANZA GARRAFA 750ML	UND	351,14
6540	VINHO TINTO RAMON BILBAO FRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UND	255,68
6541	VINHO TINTO BILBAO VINEDOS DE ALTURA GARRAFA 750ML	UND	171,60
6542	VINHO BRANCO VICTORIUM III GARRAFA 750ML	UND	60,89
6543	VINHO ROSÉ VICTORIUM III GARRAFA 750ML	UND	60,89
6544	VINHO TINTO VICTORIUM III GARRAFA 750ML	UND	60,89
6545	VINHO TINTO VICTORIUM III SELECCION 2 ANOS GARRAFA 750ML	UND	76,82
6546	VINHO TINTO VICTORIUM III GRAN SELECCION 3 ANOS GARRAFA 750ML	UND	92,88
6547	VINHO TINTO VICTORIUM III RESERVA 5 ANOS GARRAFA 750ML	UND	108,81
6548	VINHO TINTO VICTORIUM III GRAN RESERVA 8 ANOS GARRAFA 750ML	UND	155,25
6549	VINHO BRANCO TORRES CELESTE VERDEJO GARRAFA 750ML	UND	133,52
6550	VINHO TINTO TORRES CELESTE CRIANZA GARRAFA 750ML	UND	243,00
6551	VINHO TINTO TORRES CELESTE RESERVA GARRAFA 750ML	UND	434,57
6552	VINHO TINTO TORRES CORONAS TEMPRANILLO GARRAFA 187ML	UND	41,31
6553	VINHO TINTO TORRES CORONAS TEMPRANILLO GARRAFA 375ML	UND	71,01
6554	VINHO TINTO TORRES CORONAS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	104,49
6555	VINHO TINTO TORRES GRAN CORONA GARRAFA 750ML	UND	158,09
6556	VINHO BRANCO TORRES ESMERALDA GARRAFA 750ML	UND	107,33
6557	VINHO ROSÉ TORRES ESMERALDA GARRAFA 750ML	UND	107,33
6558	VINHO BRANCO TORRES MAS RABELL PARELLADA GARNACHA BLANCA GARRAFA 750ML	UND	60,63
6559	VINHO ROSÉ TORRES MAS RABELL GARRAFA 750ML	UND	60,63
6560	VINHO TINTO TORRES MAS RABELL TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	65,21
6561	VINHO BRANCO TORRES FLORALIS MOSCATEL ORO GARRAFA 500ML	UND	140,67
6562	VINHO TINTO TORRES GRANS MURALLS GARRAFA 750ML	UND	1.200,83
6563	VINHO TINTO TORRES MAS LA PLANA GARRAFA 750ML	UND	823,50
6564	VINHO BRANCO TORRES MILMANDA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	660,96
6565	VINHO BRANCO TORRES PAZOS DAS BRUXAS GARRAFA 750ML	UND	164,16
6566	VINHO TINTO TORRES PERPETUAL GARRAFA 750ML	UND	742,23
6567	VINHO TINTO TORRES PRIORAT SALMOS GARRAFA 750ML	UND	434,57
6568	VINHO TINTO TORRES PURGATORI GARRAFA 750ML	UND	417,15
6569	VINHO BRANCO TORRES SAN VALENTIN PARELLADA GARRAFA 750ML	UND	81,27
6570	VINHO TINTO TORRES SAN VALENTIN TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	81,27
6571	VINHO BRANCO MARIMAR ESTATE ACERO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	185,12
6572	VINHO BRANCO MARIMAR ESTATE LA MASIA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	609,53
6573	VINHO TINTO MARIMAR ESTATE LA MASIA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	803,93
6574	VINHO TINTO TRINCHEIRO JOEL GOTT 815 CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	201,92
6575	VINHO BRANCO TRINCHEIRO JOEL GOTT OREGON PINOT GRIS GARRAFA 750ML	UND	275,00
6576	VINHO TINTO TRINCHEIRO JOEL GOTT OREGON PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	425,93
6577	VINHO TINTO TRINCHEIRO MENAGE A TROIS BOURBON BARREL GARRAFA 750ML	UND	184,18
6578	VINHO BRANCO TRINCHEIRO MENAGE A THOIS LIMELIGHT GARRAFA 750ML	UND	148,64
6579	VINHO TINTO TRINCHEIRO MENAGE A THOIS LUSCIOUS GARRAFA 750ML	UND	176,31
6580	VINHO BRANCO FERRATON LA TOURNEE GARRAFA 750ML	UND	108,81
6581	VINHO ROSÉ FERRATON LA TOURNEE GARRAFA 750ML	UND	108,81
6582	VINHO TINTO FERRATON LA TOURNEE GARRAFA 750ML	UND	108,81

6583	VINHO TINTO BEAUSEJOUR LALANDE DE POMEROL GARRAFA 750ML	UND	275,00
6584	VINHO TINTO BEAUSEJOUR MARGAUX GARRAFA 750ML	UND	585,50
6585	VINHO TINTO CALVET 1818 GARRAFA 750ML	UND	66,02
6586	VINHO TINTO CALVET GRANDE RESERVE BORDEAUX SUPERIEUR GARRAFA 750ML	UND	124,12
6587	VINHO TINTO CALVET SAINT EMILION VIEUX CHATEAU DES JOUANS GARRAFA 750ML	UND	178,46
6588	VINHO ROSÉ CALVET D'ANJOU GARRAFA 750ML	UND	91,52
6589	VINHO TINTO LA ROCHE GARRAFA 750ML	UND	40,61
6590	VINHO BRANCO CHATEAU LES COMPERES SAUTERNES GARRAFA 375ML	UND	168,74
6591	VINHO BRANCO DOCE LES COMPERES SAUTERNES GARRAFA 375ML	UND	282,57
6592	VINHO BRANCO BLASONS DE BOURGOGNE POUILLY FUISSE GARRAFA 750ML	UND	276,85
6593	VINHO BRANCO NUITON-BEAUNOY RESERVE BOURGOGNE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	152,15
6594	VINHO TINTO NUITON NUITS SAINT GEORGES GARRAFA 750ML	UND	820,67
6595	VINHO ROSÉ PISCINE COPACABANA GARRAFA 750ML	UND	224,10
6596	VINHO TINTO DUCA D'ORO ROSSO GARRAFA 750ML	UND	54,91
6597	VINHO BRANCO LE CASINE PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	87,75
6598	VINHO TINTO LE CASINE PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UND	87,75
6599	VINHO TINTO LEONARDO DA VINCI BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UND	610,20
6600	VINHO TINTO LEONARDO DA VINCI CHIANTI RISERVA GARRAFA 750ML	UND	202,37
6601	VINHO TINTO LEONARDO DA VINCI CHIANTI GARRAFA 750ML	UND	116,10
6602	VINHO BRANCO LEONARDO DA VINCI PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	94,23
6603	VINHO TINTO LEONARDO DA VINCI ROSSO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UND	233,55
6604	VINHO TINTO LEONARDO DA VINCI SANGIOVESE RUBICONI GARRAFA 750ML	UND	94,23
6605	VINHO TINTO I GIUSTI E ZANZA BELCORE TOSCANA GARRAFA 1,5L	UND	456,46
6606	VINHO TINTO I GIUSTI E ZANZA VIGNETI BELCORE GARRAFA 750ML	UND	227,66
6607	VINHO TINTO I GIUSTI E ZANZA DULCAMARA TOSCANA GARRAFA 1,5L	UND	1.379,30
6608	VINHO TINTO I GIUSTI E ZANZA DULCAMARA IGT GARRAFA 750ML	UND	456,46
6609	VINHO BRANCO MEZZACORONA CHARDONNAY COVELI OAKED GARRAFA 750ML	UND	102,20
6610	VINHO TINTO MEZZACORONA DINOTTE RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	111,65
6611	VINHO BRANCO MEZZACORONA MOSCATO GIELLO GARRAFA 750ML	UND	102,20
6612	VINHO BRANCO MEZZACORONA PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	102,20
6613	VINHO ROSÉ MAZZACORONA PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	102,20
6614	VINHO BRANCO CODICI PUGLIA GARRAFA 750ML	UND	56,57
6615	VINHO ROSÉ CODICI PUGLIA GARRAFA 750ML	UND	56,57
6616	VINHO TINTO CODICI PUGLIA GARRAFA 750ML	UND	56,57
6617	VINHO BRANCO CODICI MASSERIE FIANO PUGLIA GARRAFA 750ML	UND	90,59
6618	VINHO TINTO CODICI MASSERIE NEGROAMARO PUGLIA GARRAFA 750ML	UND	90,59
6619	VINHO TINTO CODICI RIFORZO SALENTO PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UND	392,45
6620	VINHO BRANCO FRISANTE SOGNO LAMBRUSCO BIANCO GARRAFA 750ML	UND	52,25
6621	VINHO TINTO FRISANTE SOGNO LAMBRUSCO ROSSO GARRAFA 750ML	UND	52,25
6622	VINHO BRANCO MGM SOGNO BIANCO GARRAFA 750ML	UND	52,92
6623	VINHO ROSÉ MGM SOGNO GARRAFA 750ML	UND	52,92
6624	VINHO TINTO MGM SOGNO ROSSO GARRAFA 750ML	UND	52,92
6625	VINHO TINTO MONTRESON AMARONE SATINATO GARRAFA 375ML	UND	179,04



6626	VINHO TINTO MONTRESOR CAPITEL DELLA CROSARA AMARONE GARRAFA 750ML	UND	622,49
6627	VINHO TINTO MONTRESOR CAPITEL DELLA CROSARA VALPOLICELLA CLASSICO GARRAFA 750ML	UND	214,79
6628	VINHO TINTO RIPASSO MONTRESOR DELLA VALPOLICELLA GARRAFA 750ML	UND	156,73
6629	VINHO BRANCO MONTRESOR VIDUSSI COLLIO PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	114,40
6630	VINHO TINTO RIVETTO BAROLO DOCG BRICCOLINA GARRAFA 750ML	UND	1.807,52
6631	VINHO TINTO RIVETTO BAROLO LEON RISERVA GARRAFA 750ML	UND	1.057,63
6632	VINHO TINTO RIVETTO BAROLO SERRALUNGA GARRAFA 1,5L	UND	1.866,92
6633	VINHO TINTO RIVETTO BAROLO SERRALUNGA GARRAFA 750ML	UND	841,73
6634	VINHO ROSÉ SETTESOLI WAVE FRISANTE GARRAFA 750ML	UND	56,63
6635	VINHO BRANCO SETTESOLI BIO GRILLO GARRAFA 750ML	UND	96,39
6636	VINHO TINTO SETTESOLI BIO NERO D'AVOLA GARRAFA 750ML	UND	96,39
6637	VINHO BRANCO FRISANTE SETTESOLI WAVE BIANCO GARRAFA 750ML	UND	65,21
6638	VINHO BRANCO SETTESOLI WAVE GARRAFA 750ML	UND	56,57
6639	VINHO ROSÉ ITALIANO SETTESOLI WAVE GARRAFA 750ML	UND	56,57
6640	VINHO TINTO SETTESOLI WAVE GARRAFA 750ML	UND	56,57
6641	VINHO TINTO QUINTA DE BONS VENTOS BAG IN BOX CAIXA 3000 ML	UND	121,84
6642	VINHO TINTO QUINTA DE BONS VENTOS DOURO GARRAFA 750ML	UND	70,93
6643	VINHO BRANCO QUINTA DE BONS VENTOS DOC GARRAFA 750ML	UND	66,69
6644	VINHO BRANCO QUINTA DE BONS VENTOS FRESH GARRAFA 750ML	UND	66,69
6645	VINHO ROSÉ QUINTA DE BONS VENTOS GARRAFA 375ML	UND	38,34
6646	VINHO TINTO CASA SANTOS LIMA QUINTA DAS SETENCOSTAS ALENQUER GARRAFA 750ML	UND	75,50
6647	VINHO BRANCO POCAS FORA DA SERIE ORANGE GARRAFA 750ML	UND	423,77
6648	VINHO TINTO POCAS FORA DA SERIE VINHO DA ROGA GARRAFA 750ML	UND	423,77
6649	VINHO TINTO DO PORTO POCAS RUBY GARRAFA 750ML	UND	136,62
6650	VINHO TINTO DO PORTO POCAS TAWNY GARRAFA 750ML	UND	136,62
6651	VINHO BRANCO POCAS PORTO WHITE GARRAFA 750ML	UND	136,62
6652	VINHO TINTO RELVAS ALENTEJO DOC GARRAFA 750ML	UND	85,59
6653	VINHO TINTO ART.TERRA CURTIMENTA GARRAFA 750ML	UND	194,48
6654	VINHO ROSÉ SÃO MIGUEL DESCOBRIDORES ATLANTICO ALENTEJO GARRAFA 750ML	UND	71,01
6655	VINHO TINTO CASA RELVAS BARRICADO GARRAFA 750ML	UND	40,61
6656	VINHO BRANCO HERDADE SÃO MIGUEL ESQUECIDO GARRAFA 750ML	UND	221,94
6657	VINHO TINTO HERDADE SÃO MIGUEL RESUMO DE 15 VINDIMAS GARRAFA 750ML	UND	976,98
6658	VINHO BRANCO VILA NOVA VERDE BLEND GARRAFA 750ML	UND	64,06
6659	VINHO TINTO URUGUAIO BRACCOBOSCA LACERTILIA TANNAT GARRAFA 750ML	UND	49,19
6660	VINHO TINTO BRACCOBOSCA TINAJA TANNAT GARRAFA 750ML	UND	221,94
6661	VINHO BRANCO BRACCOBOSCA OMBU GARRAFA 750ML	UND	81,80
6662	VINHO BRANCO BRACCOBOSCA OMBU SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	90,95
6663	VINHO TINTO BRACCOBOSCA OMBU TANNAT GARRAFA 750ML	UND	81,80
6664	VINHO TINTO BRACCOBOSCA OMBU GRAN RESERVA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	380,38
6665	VINHO TINTO OMBU RESERVE TANNAT GARRAFA 750ML	UND	122,41

ANEXO II (ATNOR 19/22)

"

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 3 - VODKA			
(...)			
62	VODKA LIQUID FIRST GARRAFA 950ML	UND	41,16
TABELA 5 - WHISKY			
(...)			
92	WHISKY GRANTS TRIPLE WOOD GARRAFA 1L	UND	93,60
TABELA 6 - ESPUMANTE			
(...)			
343	ESPUMANTE VEUVE DEVIENNE BRUT GARRAFA 750ML	UND	82,62
345	ESPUMANTE VEUVO DEVIENNE DEMI SEC BRANCO GARRAFA 750ML	UND	57,20
349	ESPUMANTE LA ROCHE BRUT GARRAFA 750ML	UND	60,89
350	ESPUMANTE ROSÉ LA ROCHA BRUT GARRAFA 750ML	UND	44,04
352	CHAMPAGNE LANSON BLACK LABEL BRUT GARRAFA 750ML	UND	530,42
353	CHAMPAGNE ROSÉ LANSON LABEL BRUT GARRAFA 750ML	UND	492,49
TABELA 7 - VINHO			
(...)			
2573	VINHO TINTO NAMAQUA PINOTAGE GARRAFA 750ML	UND	66,42
3010	VINHO BRANCO THE BERNARD SERIES CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	UND	248,82
3011	VINHO TINTO THE BERNARD SERIES PINOTAGE GARRAFA 750ML	UND	402,12
3012	VINHO TINTO THE BERNARD SERIES SMV GARRAFA 750ML	UND	402,12
3013	VINHO BRANCO THE BEACHHOUSE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	65,21
3014	VINHO TINTO THE BEACHHOUSE SHIRAZ GARRAFA 750ML	UND	65,21
3015	VINHO TINTO LYNGROVE LATITUDE GARRAFA 750ML	UND	248,82
3016	VINHO BRANCO LYNGROVE COLLECTION CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	UND	69,78
3017	VINHO TINTO LYNGROVE RESERVE SHIRAZ PINOTAGE GARRAFA 750ML	UND	97,81
3018	VINHO TINTO LYNGROVE COLLECTION PINOTAGE GARRAFA 750ML	UND	69,78

Of. 257

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.002156/2020-53

Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 241, DE 06 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00012.006319/2021-42

Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar



Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 242, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.000973/2019-33
Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 295, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00039.000012/2020-59
Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 296, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.000117/2021-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 159/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar

Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 297, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.000118/2021-47
Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 299, DE 08 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00011.021941/2020-18
Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 300, DE 08 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.002097/2020-13
Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei



Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 301, DE 08 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00011.017482/2021-41
Processo Administrativo Disciplinar nº 294/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 234, DE 04 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.002009/2020-83
Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2020/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 235, DE 04 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.002111/2020-89
Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2020/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de

abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.002223/2020-30
Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2020/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 238, DE 04 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.000471/2019-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 239, DE 05 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001805/2019-65
Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de



abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 243, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001621/2019-03
Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 244, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001722/2019-76
Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 245, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001741/2019-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de

abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 246, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001817/2019-90
Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 247, DE 06 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001716/2019-19
Processo Administrativo Disciplinar nº 089/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 250, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001791/2019-80
Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 251, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001710/2019-41

Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 252, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.000469/2019-33

Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 253, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001709/2019-17

Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 254, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001567/2019-98

Processo Administrativo Disciplinar nº 096/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 255, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001565/2019-07

Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 256, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001724/2019-65

Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 257, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001563/2019-18
Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 258, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001731/2019-67
Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 259, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001753/2019-27
Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 260, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001755/2019-16
Processo Administrativo Disciplinar nº 110/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 261, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001748/2019-14
Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 262, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001747/2019-70
Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 263, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001745/2019-81
Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 264, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001735/2019-45
Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 265, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001732/2019-10
Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 266, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001723/2019-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 267, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.000586/2019-05
Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001808/2019-07
Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 269, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001759/2019-02
Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 270, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001754/2019-71
Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 271, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001702/2019-03
Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 272, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001738/2019-89
Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 273, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001761/2019-73
Processo Administrativo Disciplinar nº 126/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 274, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001763/2019-62
Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 275, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001737/2019-34

Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 276, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001718/2019-16

Processo Administrativo Disciplinar nº 129/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 277, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001568/2019-32

Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 278, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001810/2019-78

Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 279, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001750/2019-93

Processo Administrativo Disciplinar nº 135/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GEÇOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 280, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001665/2019-25

Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 281, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001696/2019-86
Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 282, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001663/2019-36
Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 283, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001749/2019-69
Processo Administrativo Disciplinar nº 139/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 284, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001743/2019-91
Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 285, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001546/2019-72
Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 286, DE 07 DE JULHO DE 2022
Processo nº 00313.001533/2019-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001525/2019-57

Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.000451/2019-31

Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 289, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.000594/2019-43

Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 290, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001765/2019-51

Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 291, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001773/2019-06

Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 292, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001774/2019-42

Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 293, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001785/2019-22

Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 294, DE 07 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001771/2019-17

Processo Administrativo Disciplinar nº 152/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 298, DE 08 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.000114/2019-44

Processo Administrativo Disciplinar nº 192/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00313.001613/2021-73

Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8, para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 304, DE 11 DE JULHO DE 2022

Processo nº 00011.021203/2020-62

Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2021/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA do estado do piauí

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 151/2022, de 12 de Julho de 2022.

Altera o caput e acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 48 da Resolução CSDPE nº 108/2018, que regulamenta a atuação da Defensoria Pública de forma ininterrupta e a concessão de folgas compensatórias.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar as normas necessárias à disciplina e regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a conveniência de se readequar os prazos para requerimento do gozo das folgas tratadas na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem se modernizado e adotado sistemas eletrônicos, a exemplo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), agilizando e simplificando o trâmite das comunicações internas e externas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 48 da Resolução CSDPE nº 108/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. O requerimento do gozo das folgas tratadas nesta Resolução será dirigido ao Corregedor Geral com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias do início do gozo, ficando seu deferimento condicionado ao interesse do serviço público e à designação de substituto, ouvida a respectiva Diretoria e/ou Defensoria Pública Geral, se for o caso, ou a Coordenação do Sistema Prisional, esta última no caso das hipóteses constantes do Capítulo IV.

§ 1º O requerimento poderá, excepcionalmente, ser efetivado com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias, desde que o requerente instrua o pedido com declaração de concordância do seu substituto legal em efetuar a substituição na data estabelecida, sem prejuízo da atuação em sua titularidade e substituição ou acumulação.

§ 2º Na hipótese do § 1º, comprovada documentalmente a indisponibilidade do substituto legal, o requerente deverá indicar outro membro para sua substituição que esteja com ela de acordo, anexando declaração de concordância do substituto, sem prejuízo da atuação em sua titularidade e substituição ou acumulação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 173ª Sessão Ordinária, Teresina-PI, em 10 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPE
Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 231/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 237/2022 referente o Patrocínio para a Realização do projeto “Piauíizando Piripiri-Pi”. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 237/2022 referente o Patrocínio para a Realização do projeto “Piauíizando Piripiri-Pi”. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 231/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 245/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do VII Belarriá do caboclo Nordestino-Festival junino do Município de Belém do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 245/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Belém do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 232/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 246/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festival Junino do Município de Belém do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 246/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo junino do Município de Belém do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 233/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 247/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festival do Município de Socorro do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 247/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo do Município de Socorro do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 234/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 243/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festejo do Município de Fartura do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 243/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo do Município de Fartura do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 235/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 242/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festejo de Nossa Senhora do Carmo do Município de Piracuruca-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 242/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo de Nsa. Senhora do Carmo do Município de Piracuruca-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 236/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 241/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festejo Junino no Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 241/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo Junino do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 855

PORTARIA DO FISCAL Nº 233/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 239/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Festival do Município de Socorro do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 239/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do festejo do Município de Socorro do Piauí no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 862

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA Nº 187/2022 – GDG Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.004716/2022; nº 030.082.004953/2022; nº 030.082.005440/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 08 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **ERIKA DE VASCONCELOS DE QUEIROZ SAÚDE – CENTRO CLINIC** CNPJ nº 19.588.634/0001-35 situada à Rua Treze de Maio, nº 712, Centro, CEP: 64000-150, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita – CPF: 740.405.373-00 – CRP21:00003

Médico: Márcio Leonardo Bastos Veras – CPF: 793.438.563-34 – CRM-PI: 3513

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 188/2022 – GDG Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 030.082.003900/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 001 de junho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE HABILITAÇÃO DO TRÂNSITO LTDA – CLÍNICA DE HABILITAÇÃO** CNPJ nº 08.546.185/0001-46 situada à Rua Lisandro Nogueira, nº 1625, Sala 07, Centro, CEP: 64000-200, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Erika Suenia de Castro Vieira – CPF: 824.490.073-34 – CRP21:02492
Fabiana Dourado Gonçalves Cruz – CPF: 897.223.533-49
CRP21:00772

Médico: Ricardo Antônio Coqueiro de Carvalho – CPF: 132.963.293-15 – CRM-PI: 1201

Breno Marques Carvalho – CPF: 017.172.573-14 – CRM-PI: 4634

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 189/2022 – GDG
Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 180/2022-GDG.

ONDE LÊ-SE:

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Rodrigo Albuquerque Lima Saburino – CPF: 899.818.804-00

Diretor de Ensino: Cristian Bonfim Anchieta Campelo – CPF: 743.574.253-87

Instrutores: Francisco de Sousa Monteiro – CPF: 850.725.163-34

José Alberto Gomes de Brito – CPF: 517.241.543-20

Jacivaldo Macedo de Oliveira – CPF: 498.043.083-04

Sérgio Marcelo de Miranda Albuquerque – CPF: 517.611.813-00

Lilian Eloi Gaspar – CPF: 888.692.373-20

LEIA-SE:

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Cristian Bonfim Anchieta Campelo – CPF: 743.574.253-87

Diretor de Ensino: Jailson Rodrigue dos Santos – CPF: 046.371.223-41

Instrutores: Francisco de Sousa Monteiro – CPF: 850.725.163-34

José Alberto Gomes de Brito – CPF: 517.241.543-20

Jacivaldo Macedo de Oliveira – CPF: 498.043.083-04

Sérgio Marcelo de Miranda Albuquerque – CPF: 517.611.813-00

Lilian Eloi Gaspar – CPF: 888.692.373-20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 193/2022 – GDG
Teresina-PI, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 218, em 22 de junho de 2022 e Parecer exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 321/2022, fls. 219, em 30 de junho de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.082.006564/2021; nº 030.082.007414/2021; nº 030.082.003420/2022; nº 030.127.000132/2022; nº 030.082.003539/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CRENCIAMENTO** a título precário da Empresa **MESQUITA E GUIMARÃES AUTO ESCOLA E EMPLACADORA LTDA – AUTO ESCOLA GUIMARÃES**, CNPJ nº 11.468.067/0001-71, situada à Rua Treze de Maio, 1658, bairro: Vila Operária, CEP: 64.002-240, Teresina – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB, D por um período de vinte e quatro meses que compreende: 12/07/2022 à 12/07/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Raissa Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães – CPF: 054.929.093-12

Diretor de Ensino: Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães – CPF: 026.284.933-06

Instrutores: Raissa Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães – CPF: 054.929.093-12

Ana Hortência Pinto de Mesquita – CPF: 054.929.103-29

Iracema Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães – CPF: 361.849.853-53

Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães – CPF: 026.284.933-06

Francisco Reis Gonçalves da Silva – CPF: 604.497.433-22

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 186/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 7.437,70M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 7.437,70M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 187/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 2.726,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e

Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 2.726,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 188/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 4.125,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2021

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 4.125,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 970

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 189/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 103/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PIAUI, POR MEIO DA SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A CONSTRUTORA
SOLUÇÃO EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 103/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Solução Eireli – CNPJ 24.667.970/0001-03, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de quadra de esportes de 576,00m² no município de Lagoa de São Francisco - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Solução Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 190/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 110/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PIAUI, POR MEIO DA
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A CONSTRUIR
CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE
EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 110/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli – CNPJ 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação

em paralelepípedo de 4.500,00m² de vias públicas no município de Ipiranga - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 978

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1474/2022

Teresina(PI), 15 de Julho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 215/2022,
referente ao RDC 61/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 215/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa **Saga Engenharia e Participações LTDA**, que trata da **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma da U.E. João de Sousa Moura, no município Santo Inácio do Piauí, no bojo do RDC 61/2022**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Elvis Brito de Carvalho	FISCAL	822311-4	066.975.123-50	(86)99804-6393	elvis_c4valho@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 15 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 6798



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 69/2022 Teresina-PI, 18 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, matrícula nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 69 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	27/2022	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Of. 457

PORTARIA GAB/SASC Nº 70/2022 Teresina-PI, 18 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora GILVÂNIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula Funcional nº 339298-8, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 70 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	28/2022	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
02	29/2022	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
03	30/2022	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Of. 459

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 357, de 15 de julho de 2022

Dispensa e Designa Oficial para a função da Polícia Militar que especifica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016958/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), o Maj QOPM FÁBIO DA COSTA SOARES, RGPM 10.10171-92, Matrícula nº 047448-7.

Art. 2º Designar para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário e Divisas Estadual (BPRDE), o Maj QOPM FÁBIO DA COSTA SOARES, RGPM 10.10171-92, Matrícula nº 047448-7.

Art. 3º Transferir do 6º Batalhão de Polícia Militar (6ºBPM) para o Batalhão de Policiamento Rodoviário e Divisas Estadual (BPRDE), o Maj QOPM FÁBIO DA COSTA SOARES, RGPM 10.10171-92, Matrícula nº 047448-7.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 600

Portaria Nº 358, de 15 de julho de 2022

Designa Oficial para a função de Subchefe da Divisão Administrativa de Apoio Técnico (DAAT/CORREG).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,



CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.020113/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Subchefe da Divisão Administrativa de Apoio Técnico (DÁAT/CORREGEDORIA) o 1º Tenente QOPM PABLO GARCIA ASSUNÇÃO COUTO, RGPM 10.13843-09, matrícula 311221-7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 601

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Portaria nº 324/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BRUNO CORDEIRO BEZERRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 279.949-9, oriundo da Delegacia do 11º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Portaria nº 326/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de pessoal SEI nº 4722203, impetrado pelo servidor **JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA**, matrícula nº 280.278-3, lotado no 1º DP de Parnaíba-PI, para o período de **01/07/2022 a 02/10/2022**, conforme Requerimento de Servidor **SEI nº 00019.012644/2022-65**.

CONSIDERANDO que o requerente irá concorrer a mandado eletivo nas eleições gerais de 2022;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3156621, lotado da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes, em Buriti do Lopes-PI, para responder temporariamente pelo 1º Distrito Policial de Parnaíba, em Parnaíba-PI, pelo período de 01.07.2022 a 02.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1º de julho de 2022.

Portaria nº 327/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 326/2022/PC-PI**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Cocal, em Cocal-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Lopes, pelo período de **01.07.2022 a 02.10.2022**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

Portaria nº 329/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO Portaria normativa nº 2021/PC-PI que dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia civil do Estado Piauí

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANILO BARROSO FERREIRA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **2990539**, lotado no 17º Distrito Policial em Jose De Freitas - PI, para exercer suas funções temporária e cumulativamente junto ao 14º Distrito Policial,



em Altos-PI, sem prejuízo de suas funções junto ao 17º Distrito Policial em Jose De Freitas - PI, pelo período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de janeiro de 2022.

Portaria nº 330/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA, Perito Médico Legista**, Matrícula nº 218916-0, lotado no IML, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Coordenação Geral do IMLGV**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como **COORDENADOR GERAL DO IMLGV**, de Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

Portaria nº 331/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA, Perito Médico Legista**, Matrícula nº 0130099-7, lotado no IML, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Coordenação Geral do IMLGV**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como **COORDENADOR ADJUNTO DO IMLGV**, de Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

Portaria nº 332/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO, Perito Médico Legista**, Matrícula nº 286597-1, lotado no IML, em Teresina-PI, para exercer suas funções como **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - CIENTÍFICA - PC-PI**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

Portaria nº 333/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DANILO AMORIM ARAÚJO, Perito Criminal**, Matrícula nº 218913-5, lotado no DPTC, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto a **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ANÁLISE BALÍSTICA (SINAB)**, no Instituto de Criminalística -PC-PI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como **COORDENADOR**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2022.

Portaria nº 334/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 353.896-6, para **responder pela Ouvidoria da Polícia Civil nas ausências do ouvidor**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

Portaria nº 335/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS LIMA ZANATTA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 269.843-9, Gerente de Polícia Especializada, em Teresina-PI, para **responder temporária e cumulativamente pelo Departamento Estadual de Proteção à Mulher**, em Teresina-PI, pelo período compreendido entre **10/07/2022 a 19/07/2022**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

Portaria nº 341/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do Delegado de Polícia Civil, Humberto Mácola de Lima, matrícula 245.977-9, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 199.310-X, para responder **temporariamente** pela GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo às suas atribuições junto ao Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro-LAB ID, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, com efeitos retroativos a partir de 09 de julho até 07 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

Portaria nº 343/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 272255-X, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2022.

Portaria nº 344/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 108334-1, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2022.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Nº Sei: 00030.000621/2022-50
Parecer de Sindicância Nº 03/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, Autarquia Estadual, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.926/0001-68, sito na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Garcias Guedes Rodrigues Júnior;

CREDOR: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 1315, Sala 01, Bairro Vermelha, CEP 64018-500, neste ato representado por seu sócio Hagem Mazuad Neto;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, Autarquia Estadual, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.926/0001-68, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 108.638,66 (Cento e Oito Mil seiscentos e trinta e oito Reais e sessenta e seis centavos), devido pelo órgão Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, oriundo do Contrato Administrativo Nº 018/2015, referente a locação de 13 (treze) veículos populares, com ar condicionado, km livre, sem motorista, conforme descrição abaixo:

- a) Período de 02/11/2021 a 01/12/2021 (30 dias): R\$ 17.907,50
- b) Período de 02/12/2021 a 01/01/2022 (30 dias): R\$ 17.907,50
- c) Período de 02/01/2022 a 01/02/2022 (30 dias): R\$ 17.907,50
- d) Período de 02/02/2022 a 01/03/2022 (30 dias): R\$ 17.907,50
- e) Período de 02/03/2022 a 01/04/2022 (30 dias): R\$ 17.907,50
- f) Período de 02/04/2022 a 01/05/2022 (30 dias): R\$ 17.907,50
- g) Período de 02/05/2022 a 04/05/2022 (2 dias): R\$ 1.193,66

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, Autarquia Estadual, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.926/0001-68, relativo ao pagamento referente a locação de veículos, oriundo do Contrato Administrativo Nº 018/2015, no período de 02.11.2021 a 04.05.2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da prestação de serviços em questão encontrava-se amparado pelo Contrato Nº 018/2015, firmado em 01.11.2015, em favor da empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Nº 8.666/1993. O contrato original, que expirava a vigência em 01.11.2021, continuou sendo executado até 04.05.2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de serviços em questão foi efetuado pela empresa, no período de 02.11.2021 a 04.05.2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância Nº 03/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do DETRAN-PI, classificada como: Fonte: 100, nos elementos de Despesa 339092 e a 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA

Fica estabelecido que, o pagamento do valor de R\$ 108.638,66 (Cento e Oito Mil seiscentos e trinta e oito Reais e sessenta e seis centavos), objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao DETRAN-PI do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____.

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

Hagem Mazuad Neto
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME
Of. 099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2022 REFERENTE AO CONTRATO 002/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.003274/2021-89
Referência de Contrato: 002/2018/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada: 12.922.475/0001-14

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços do Contrato nº 002/2018, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, correspondendo a um acréscimo de 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento), bem como o pagamento do montante retroativo decorrente desta repactuação.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 15 (quinze) de julho de 2022.
Valor mensal repactuado do Contrato: R\$ 379.622,30 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços, do período compreendido entre 01/01/2021 até 30/06/2022: R\$ 335.945,79 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339092 (Despesas de exercícios anteriores) referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021 e Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra) referente ao mês de janeiro/2022 a junho/2022.

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: JANAYNA PEREIRA DE MESQUITA

Teresina/PI, 15 de Julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 056

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PIAUÍ S.A.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
005/2021**

PROCESSO nº: 021/2021.

CONTRATO: 005/2021.

OBJETO: Prorrogar o contrato nº 005/2021, celebrado entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a empresa Forted Telecomunicações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de uma Central Telefônica tipo PABX - Digital, incluindo todo o serviço de manutenção preventiva/corretiva, bem como o fornecimento de todas as peças necessárias a qualquer conserto eventual e ao perfeito funcionamento dos equipamentos que compõem o objeto locado.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 06.699.342/0001-28

VALOR: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 12 meses

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303/2016.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 16898/2018,
Pregão Eletrônico n.º 002/2019

CONTRATO: 006/2021.

OBJETO: Prorrogar o contrato nº 006/2021, celebrado entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a empresa S M Informação e Tecnologia Ltda-EPP.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADO: S M INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

CNPJ DA CONTRATADO: 11.879.373/0001-09

VALOR: R\$ 87.868,86 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor do contrato original, acrescido do valor de 25% (vinte e cinco por cento) objeto do 1º Termo Aditivo, assinado em 12.03.2022.

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **TERMO ADITIVO** é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993.

Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 007/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: AL-22.590/2020, Pregão Eletrônico n.º 002/2020

CONTRATO: 007/2021.

OBJETO: Prorrogação e Repactuação do contrato nº 007/2021, de 10 de julho de 2021, celebrado entre a **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A** e a empresa **Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA**, cujo objeto é a Locação de Mão de Obra, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante do Edital que deu origem ao Pregão Eletrônico 002/2020 - ALEPI.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

RECURSO: Recursos próprios.

VALOR: R\$ 35.451,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de preço nº 001/2021-Piauí Fomento, Pregão Eletrônico nº 002/2020-ALEPI.

Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 027/2022.

CONTRATO: 004/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A., 1º e 2º semestres de 2022.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -Auditores Independentes

CNPJ DA CONTRATADA: 21.811.185/0001-94

VALOR: 24.504,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais)

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016 e Título 1, Item II do Manual Básico – Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da PIAUÍ FOMENTO

FISCAL: Ieda Visgueira Silva Mendes

Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA OEIRAS, E A EMPRESA J.R. TAJRA REIS ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA - OEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0013-71, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº 586, CEP 64.500-000, Oeiras-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Evandro César Bezerra Damasceno Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 031631222006-5 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.248.123-71; e a Empresa J.R. TAJRA REIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.950.793/0001-42, com sede na RUA ZACARIAS DE GÓES, 110, CENTRO, OEIRAS-PI, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Tajra Reis CPF: 199.900.493-00, RG: 306.491 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 013/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.051,49 (vinte e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170110

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2362-0 CONTA CORRENTE: 25644-7), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Oeiras para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Oeiras (PI), 14 de julho de 2022.

Evandro César Bezerra Damasceno Júnior
Diretor-Geral do HRDC/UPA de Oeiras

José Roberto Tajra Reis
Sócio administrador

Of. 117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR TRIPLO NA LOCALIDADE LAGOA DA LAMA PRETA AO ASSENTAMENTO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 14 de julho de 2022. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

P. P. 7420

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que adiará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 046-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, formação e capacitação continuada e serviços afins para FMAS, SCFV, FMDCA, e programas congêneres, para a seguinte data, sem alteração editalícia: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 22/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09h20min do dia 22/07/2022.

Francisco Macedo (PI), 15 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

P. P. 7421

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2022/CPL/PMC. Processo Administrativo nº 056/2022 - PMC/PI. Procedimento Licitatório: nº 021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material permanente para a montagem de um laboratório municipal de análises clínicas no Município de Coivaras - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. Contratado: MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar, nº 1738, bairro: Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64.016-096, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF: 003.509.463-02. Valor Global: R\$ 133.362,32. Assinatura: 15 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Fundo a Fundo - Tesouro do Estado.

P. P. 7423

ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa De Licitação Nº 009/2022, para a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração, instalação de equipamento e Bombeamento submerso e reservatório para poço tubular profundo no município", em favor da empresa EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME (AGRIMAQ POCÓS), inscrito no CNPJ: 09.257.632/0001-00, com o valor de R\$ 29.928,25. Em cumprimento ao disposto no artigo 176, parágrafo único e inciso I, da Lei nº 14.133/21, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

EXTRATO

DISPENSA Nº 009/2022. OBJETO: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração, instalação de equipamento e bombeamento submerso e reservatório para poço tubular profundo no município", CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI. CONTRATADA: EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME (AGRIMAQ POCÓS), CNPJ: 09.257.632/0001-00. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2022. VALOR: R\$ 29.928,25. RECURSO: Recursos Próprios, Tesouro Estadual, Outras Receitas Próprias, E. Despesa: 33.90.39 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

Alagoinha do Piauí - PI, 15 de Julho de 2022.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Curimatá-PI - PI, através da CPL, torna público O ADIAMENTO licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 005/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 03/08/2022 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza urbana, incluindo varrição, roço de áreas e vias Públicas não pavimentadas da Zona Urbana e dos Povoados Matos e Lagoa das Covas na Zona Rural, podagem de árvores e gramas, capina e raspagem da linha d'água, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos e educação ambiental, como também, recolhimentos de entulhos e restos de material de construção, na cidade. RECURSO: Proprio/FPM/ISS/ICMS/Outros. Valor Mensal Estimado: R\$ 146.174,31. Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. Obs.: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 15 de julho de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente
P. P. 7422

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 009/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 009/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.009847/2020-82, cujo objeto: **Construção da Unidade Escolar Santa Fé, no município de Teresina-PI**, em que foi homologada a empresa: CWC CONSTRUTORA EIRELI CPNJ 03.936.360/0001-98, no valor global de **R\$ 1.750.079,58 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 123680021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 682

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 124/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TC ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 124/2021, Reforma e Ampliação do CETI Pedro Mendes Pessoa em Beneditinos-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias. PROCESSO SEI 00011.036369/2022-05.
Prazo de execução	23/07/2022 a 20/11/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	12 de julho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

Of. 363

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.048168/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000358
Modalidade de Licitação	RDC Nº61/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Saga Engenharia e participações LTDA CNPJ: 18.882.626/0001-34
Objeto	A execução da obra de Reforma da U.E. João de Sousa Moura, no município Santo Inácio do Piauí.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta)
Data de Assinatura	15/07/2022
Valor Unitário	R\$ 1.488.225,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00500
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03174
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Lucas Sampaio Germano da Silveira Representante

Of. 679



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.970/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**, a favor da empresa QUALITHERM – QUALIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.488.352/0001-02, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 16.836,80 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de qualificação térmica e calibração dos equipamentos da Central de Material e Esterilização Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.970/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de qualificação térmica e calibração dos equipamentos da Central de Material e Esterilização Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: QUALITHERM – QUALIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.488.352/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 16.836,80 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 240

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.966/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**, a favor das empresas NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.450/0001-24 e PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº

23.548.662/0001-04, **que apresentaram as propostas de menor valor, da seguinte forma:** R\$ 21.904,80 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) pela empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; R\$ 4.099,68 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) pela empresa NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: FIOS CIRURGICOS E MATERIAIS ESPECIFICOS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS – DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES**, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial, totalizando o valor de **R\$ 26.004,48 (vinte e seis mil, quatro reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor das empresas indicadas, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/ c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais médico hospitalares pelas empresas acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.966/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: FIOS CIRURGICOS E MATERIAIS ESPECIFICOS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS – **DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES**, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESAS SELECIONADAS:

· NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.450/0001-24; R\$ 4.099,68 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

· PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04; R\$ 21.904,80 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 26.004,48 (vinte e seis mil quatro reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 241

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000060/2022-82
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000652
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ do Contratado	07.532.783/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 8.158,24 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SEGUIMENTO 01 E 02 - LOC. PAULOS, SEGUIMENTO 03 - LOC. GUARIBAS VELHA, SEGUIMENTO 04 - LOC. BORRACHA, SEGUIMENTO 08 E 09 - LOC. TOMAZ, SEGUIMENTO 05 E 06 - LOC. SANTANA, SEGUIMENTO 07 - LOC. SÃO CRISTOVÃO, SEGUIMENTO 10, 11 E 12 - LOC. SANTANA, TRECHO 01, 02, 03 E 04 - LOC. UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	18 de julho de 2023
Prazo de Execução	150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	R\$1.002.966,02 (Um milhão, dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00821
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO07169
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000152/2022-62
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001555
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.998,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA 01 E 02 - POV. CURRAL QUEIMADO, RUA PROJETADA 03 - POV. BOA ESPERANÇA, RUA PROJETADA 04 - POV. MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	18 de julho de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 584.711,98 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00236 2022NR00627
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO07175
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

Of. 183

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022/CPL/SEJUS

Onde se lê:

Natureza da Despesa	449052
---------------------	--------

Passa-se a ter a seguinte redação:

Natureza da Despesa	339039
---------------------	--------

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

Of. 2147

**ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000339/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência	180 DIAS
Prazo de execução	120 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	08/06/2022
Valor Global	R\$ 773.224,18
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00099
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07173
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/SETUR-2º RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000202/2022-21
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 028/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Princípio/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 08/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$902.137,58(novecentos e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00275

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2022/SETUR - RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000185/2022-22
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 023/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Novo Santo Antônio/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 08/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$316.706,58(trezentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00263

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 070/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000170/2022-64
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Grande/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 09/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$555.382,13(quinhetos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00256

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000155/2022-16
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 016/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Picos/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 11/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$614.849,53(seiscentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00233

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

Of. 857

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081/2021**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.611.978/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de execução do Contrato nº 081/2021. O prazo de execução será ampliado em 180 (dias), sendo prorrogado até a data de 26/11/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de melhoramento e pavimentação asfáltica da rodovia de ligação do entroncamento-PI – 116/Praia do Arrombado com 3,036 km de extensão no Município de Luís Correia-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 26/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Neilton de Abreu Moura, pela Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000054/2022-45
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000957
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 040/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000177/22-98
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Expedito Lopes/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	RS914.220,14(novecentos e quatorze mil duzentos e vinte reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00476
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07147
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 860

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.003788/2022-05
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação (art. 24, X)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21; Despacho SEFAZ-1425/2022, Parecer PGE 337/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	James Dean de Oliveira Dantas
CPF do contratado	725.162.323-49
Resumo do objeto do contrato	Locação de Imóvel na cidade de Oeiras
Prazo de vigência	13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	13 de julho de 2022
Valor mensal	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor total	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00121
Reserva Orçamentária	2022RO06339
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimatéia Rêgo de Araújo Pela Contratada: James Dean de Oliveira Dantas

Of. 726

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 035/2022 – CPL
PROCESSO Nº 229/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 229/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 035/2022 – CPL, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.950,00m² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RTA CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.187.824,71 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado das Cidades - SECID

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2022 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Murici dos Portelas – PI, com extensão de 27,50 km, às 09:00 (onze) horas, do dia 20 de julho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

RENAN CARLOS TELES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022	
Nº do Processo Sei	000310.001599/2021-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006507
Modalidade de Licitação	Convite 002/2021 - REPETIÇÃO
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000806/20-33
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	RTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.408.642/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Brejo do Piauí – PI, Trecho: Estaca 0 ao Povoado Santo Antônio, com extensão de 6,94 km.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	29/06/2022
Valor Global	R\$ 253.331,25 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00425
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07074
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Carlos Anselmo Felix Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022	
Nº do Processo SEI	000310.000848/2022-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001730
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 009/2022
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.000746/20-44/AA.310.1.001222/21-60/AA.310.1.000210/22-93
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	FTS CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Pedro Laurentino – PI, com extensão total de 27,42 km.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	29/06/2022
Valor Global	R\$ 907.478,30 (novecentos e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00313
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07161
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022	
Nº do Processo SEI	000310.001578/2022-88
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003451
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 014/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000681/22-61
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	FTS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.272,00 m² de vias públicas no município de Paes Landim – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/07/2022
Valor Global	R\$ 979.878,18 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00479
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07193
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS DO PIAUÍ - IAEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000190/2022-34
CONTRATANTE	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DO MOCAMBO, MORRO TORADO, GAMELEIRA, SERRA E SACO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	18/07/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	18/01/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00182
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO07151
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	18/07/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.298.890,28 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: MAGNO PIRES ALVES FILHO; PELA CEDIDA: Sebastião Gerônimo da Silva

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 544

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato do Contrato nº 27/2022	
Nº do processo SEI	00024.000560/2022-18
Nº de contrato no SIAFE-PI	22001759
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
CNPJ do Contratado	73.852.873/0002-87
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para aquisição (com instalação inclusa) de condicionadores de ar tipo "SPLIT" para atender a demanda da SASC.
Data de assinatura do contrato	14/07/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	12 (doze) meses contados, a partir da assinatura do contrato.
Valor Global	R\$ 53.490,00 (Cinquenta três mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00049 / 2022NR00050
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO07108
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Cláudio José Freitas de Sampaio.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 566

Extrato de Contrato nº 28/2022	
Nº do processo SEI	00024.000272/2021-74
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002483
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 05/2022
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI).
Data de assinatura do contrato	18/07/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 717.039,31 (setecentos e dezessete mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos).
Dotação orçamentária	08.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00215
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06181
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Raimundo Carvalho dos Santos

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato de Contrato nº 29/2022	
Nº do processo SEI	00024.000272/2021-74
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002486
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 05/2022
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI).
Data de assinatura do contrato	18/07/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 41.671,84 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	08.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00216
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO07098
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Raimundo Carvalho dos Santos

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos



Extrato de Contrato nº 30/2022	
Nº do processo SEI	00024.000272/2021-74
Nº de contrato no SIAFE-PI	22002568
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 05/2022
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI).
Data de assinatura do contrato	18/07/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 90.650,25 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária	08.122.0007.4128
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00071
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00118
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Raimundo Carvalho dos Santos

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 458

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022	
Nº do processo SEI	00030.000883/2021-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001017
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	B R GOMES MACEDO EIRELI CNPJ: 26.664.891/0001-74
Resumo do objeto do contrato	A CONTRATADA executará as obras de Reforma da 1ª CIRETRAN Parnaíba (PI), executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.
Prazo de vigência	23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	23 de junho de 2022
Valor global	R\$ 269.577,16 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	44.90.51
Número NR	2022NR00174
Número RO	2022RO01339
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Bruno Rocha Gomes Macedo

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000239/22-55
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000113/2022-95
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001608
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2022 – SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA JF EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 32.146.994/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.435,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2022
VALOR CONTRATADO: DE R\$ 276.825,46 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00345
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05512
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTES DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JORGEANA FERREIRA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000197/22-49
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000125/2022-10
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001670
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022 – SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.074,90M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.256.999,94 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00233
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07145
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTES DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: MELQUISEDEQUE GOMES DE SOUSA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000740/21-00

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000048/2022-06

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000656

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022- SDE/CPL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CONTRATADO: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ DO CONTRATADO: 26.507.964/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.807,96M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2022.

VALOR CONTRATADO: R\$ 600.147,05 (SEISCENTOS MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00120

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07152

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA

Of. 973

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2022-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000616/22-90

PROCESSO SEI Nº: 00152.000224/2022-00

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de recuperação de 23,5km de estradas vicinais no município de ARAZES - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado da obra é de R\$ 801.067,58 (oitocentos e um mil sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 05 de agosto de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00413

Teresina - PI, 15 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 975

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000093/22-12

PROCESSO SEI Nº: 00152.000101/2022-61

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 059/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: S. DO VALE CARVALHO EIRELI - CNPJ 22.168.030/0001-44; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 04.361.448/0001-91; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.651.928/0001-22; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57; PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 22.851.187/0001-70; INABILITADAS: JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI - CNPJ 27.545.925/0001-74:** Não atendimento ao item 8.4 e item 8. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 976

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000159/21-38

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000143/2021-11

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 220001138

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022-CPL/SDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & COSNTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.000,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE DIAS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 506.996,60 (QUINHENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00480

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06976

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: WEIDE ROLDÃO LEAL

Of. 977



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 525/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000124/2022-81
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001298
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 157/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: VTR ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 41.929.182/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – COM EXTENSÃO DE 32,00 M.
VALOR GLOBAL: R\$ 379.643,89 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3046 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 36 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00282
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07168
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: VITORIO DIAS DE SOUSA – VTR ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 503/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000104/2022-19
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001296
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 114/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.851.187/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – EXTENSÃO DE 33,10 KM.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.253.859,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 /

SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00285
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07150
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 561/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000492/2021-49
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006577
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 037/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.912.948/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.571,50 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 831.160,19 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00704
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07154
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 151/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000236/2022-32
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002507
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 209/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 63.341.770/0001-18
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO



ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – COM EXTENSÃO DE 1,15 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.232.262,41 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00483 – 2022NR00736

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07199

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LUCIANO SABOIA FREIRE – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 26 da Edição nº 135, na data de 14 de julho de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, onde se lê, “116/2021”, leia-se, “116/2022”.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI ÁREA 4.055,27 M²**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 546.222,93 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 162/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 162/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI – ÁREA 6.559,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 671.127,84 (seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as Empresas: 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 3) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 4) R M AMORIM (DREAM) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1; 9.3.2; 9.2.3.2; 9.2.3.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 176/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 176/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PI – ÁREA 5.460,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) LT XAVIER (CONSLOC) – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 565.807,32 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos); 2) H C BATISTA – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, com valor total de R\$ 570.258,58 (quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 571.658,34 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); 4) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, com valor total de R\$ 581.279,36 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 181/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 181/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.382,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, com valor total de R\$ 576.774,36 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, com valor total de R\$ 583.501,86 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos); 3) AMORIM EMPRE. – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 585.223,08 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos); 4) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, com valor total de R\$ 592.651,26 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ nº 35.157.141/0001-05, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 6) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 188/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 188/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 5.520,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 553.625,34 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 556.705,99 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos); 3) A E C AMORIM EMPRE. EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 559.688,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57 e 5) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1, do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 242/2022.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Quinta feira dia 14 de julho de 2022, Página 27, que trata do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 242/2022, **ONDE SE LER:** ÁREA 5.337,00 M². **LEIA-SE:** ÁREA 16.116,00 M².

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000131/2022-83
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 129/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 10.018,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 977.131,87 (novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000131/2022-83
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 129/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 10.018,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 977.131,87 (novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000207/2022-71
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 184/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.194,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: ARS CONSTRUTORA – CNPJ nº 39.472.441/0001-21
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 525.541,29 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000207/2022-71
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 184/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.194,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: ARS CONSTRUTORA – CNPJ nº 39.472.441/0001-21
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 525.541,29 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000224/2022-16
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 193/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 5.670,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 594.263,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000224/2022-16
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 193/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 5.670,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 594.263,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000225/2022-52
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 194/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI – ÁREA 5.109,00 m²
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 532.340,48 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000225/2022-52
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 194/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI – ÁREA 5.109,00 m²
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 532.340,48 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2112

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000222/2022-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 192/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.999,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: FZ VALÉRIO – CNPJ nº 28.938.887/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.017.413,86 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000222/2022-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 192/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.999,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: FZ VALÉRIO – CNPJ nº 28.938.887/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.017.413,86 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000221/2022-74
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 201/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.224,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NATUS – CNPJ nº 30.962.822/0001-14
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 762.713,80 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000221/2022-74
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 201/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.224,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NATUS – CNPJ nº 30.962.822/0001-14

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 762.713,80 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/07/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2110

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 277/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000329/2022-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 277/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CANTO DA PALHA E FAVEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO DO PIAUI/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 22.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 214.827,14 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081 FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00659

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 278/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000370/2022-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 278/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI – ÁREA 10.332,00 M ² .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 22.08.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.117.871,04 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00714

Of. 2110

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 279/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000327/2022-78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 279/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI – EXTENSÃO 34,28 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 22.08.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.083.768,57 (UM MILHÃO, OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00662

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 280/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000324/2022-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 280/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – EXTENSÃO 40 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 22.08.22 ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.435.594,53 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00657

Of. 2123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000406/2022-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004179
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 245/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010041/22-17
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.449.014/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação Artística musical da “BANDA CANÁRIOS DO REINO” para o VIII BELARRAIÁ DO CABLOCO NORDESTINO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	15 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	11 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00550
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07171
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000477/2022-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004177
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 246/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010021/22-19
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E EGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA DUDU NOGUEIRA para o Festival Junino no município de BELÉM do Piauí- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	15 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	11 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00548
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07172
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E EGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Of. 861

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Processo SEI nº 00024.002282/2021-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REPAROS NO COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA - CDC/TERESINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO LOCAL.

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 003/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Realizar Reparos no Complexo de Defesa da Cidadania - CDC/Teresina, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local, conforme projeto técnico, e de acordo com a Proposta de Preço, consoante a necessidade da Administração. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa: **EVELIN & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 18.110.962/0001-69**, cotando pelo valor global de R\$ 401.385,37 (quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para o certame em geral, conforme Anexo VII e proposta vencedora, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de licitação no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida à devida contratação.

Teresina/PI, 18 de julho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Coordenadoria de Fomento a Irrigação – COFIR da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 29 de julho de 2022 para 09:00 (nove) horas, do dia 02 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David caldas, 134, 2º Andar – Centro/Norte, CEP: 64.000-190 – Teresina-PI, Fone: (86) 3223-7284, de segunda a sexta-feira, das 08h00h (oito horas) às 13h00h (treze horas).

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTA
Coordenador Geral

Of. 262

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021888/2021-18
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 34.575,42 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021885/2021-84
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 55.557,72 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta sete reais e setenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021892/2021-86
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 71.459,50 (setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023325/2021-64
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 12.515,40 (doze mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	15/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010295/2022-15
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 345.303,20 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e três reais e vinte centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011133/2022-96
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 998.312,35 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013104/2022-69
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 558.480,98 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013605/2022-45
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.134.896,60 (dois milhões e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-CPL/SESAPI.
Processo SEI nº 00012.017695/2021-62**

Fica **REVOGADO PARCIALMENTE**, o Pregão Eletrônico nº 19/2022-CPL/SESAPI, que tem por objeto contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, com fundamento no Art. 6º, VII, do Decreto Estadual nº 11.346/2004, c/c Art. 16 do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e ainda do Art. 50 da Lei Estadual nº 7.482/2021, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações da SESAPI para retificação do item 4.1.1. da Parte Específica do instrumento convocatório, procedendo sua publicação em novo certame.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br; Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30min); sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br, ID nº 947455.

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 116/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$597.029,39(Quinhentos e noventa e sete mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 116/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José do Peixe-PI.

Teresina-PI, 18 de Julho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.116/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.116/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$597.029,39 (Quinhentos e noventa e sete mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 116/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José do Peixe-PI.

Teresina-PI, 18 de Julho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 180/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA(CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.330.390,10(Um milhão,trezentos e trinta mil, trezentos e noventa reais e dez centavos)**. O objeto constante de processo de

licitação Tomada de Preços nº.180/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, no município de Conceição do Canindé-PI.

Teresina-PI, 18 de Julhode 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 180/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.180/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA(CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.330.390,10 (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e noventa reais e dez centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.180/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, no município de Conceição do Canindé-PI.

Teresina-PI, 18 de Julho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 184

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000238/2022-95
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002124
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 25.558,2 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
Prazo de Vigência	18 de julho de 2023
Prazo de Execução	180 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 2.910.645,01(Dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00690
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO07211
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira

**ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 195/2022**

No Diário Oficial do Estado Nº 135, de 14 de julho de 2022, Páginas: 57

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 900.621,59 (Novecentos Mil seiscentos e vinte e um Reais e cinquenta e nove Centavos).

LEIA-SE: Valor Global: 1.283.904,08 (Um milhão duzentos e oitenta e três Mil novecentos e quatro Reais e oito Centavos).

Jonas Moura de Araújo

Of. 185

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 244/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 244/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 5.100,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 02) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70; 03) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 04) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 05) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56; 06) R.ALMEIDA – CNPJ nº 28.612.847/0001-22. Encontra-se inabilitada a Empresa: 07) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1 c/c 8.3.5.1.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 250/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 250/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ/PI – ÁREA 11.328,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontra-se Habilitada a Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 2) R M AMORIM (DREAM CONSTRUTORA) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03; 3) ANN CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03; 4) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitadas as Empresas: 6) AR ENGENHARIA – CNPJ nº 28.395.450/0001-40, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.5.1 c/c 8.3.5.1.1; 7) GALUMA ENGENHARIA – CNPJ nº 03.279.121/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº
161/2021**

CONCORRÊNCIA Nº: 161/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, EXTENSÃO 27,44 KM

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Trata-se de uma concorrência cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a recuperação de estrada vicinal no Município de Monsenhor Gil, Tendo em vista que a administração pública por vezes posterga a execução de alguns empreendimentos, seja por motivos orçamentários, financeiros e pelo prazo de validade da proposta de preço vencida, quando há oportunidade para executar o aludido empreendimento, se faz mister a revisão e atualização dos estudos e projetos referente a obra ou serviços a ser executado, visto que as condições modificaram.

Outrossim é adequado reelaborar o projeto básico, assim como os orçamentos por estarem defasados demandara atualização dos seus valores por meio de nova pesquisa de mercado, trazendo para as condições existentes.

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail:

idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 2107

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 251/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 251/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA/PI – EXTENSÃO 40 KM.**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 1.064.216,98 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 2108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 033/2022, no DOE nº 135 de 14 de julho de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.379,80m² NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - PI.

Leia-se: Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO 6.379,80m² NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 258

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CPL.

PROCESSO: 069/2022, SEI Nº 00224.000069/2022-22

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 008/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7775/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Alvorada do Gurguéia – PI.

DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 883.435,70 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100

NOTADERESERVA: 2022NR00051

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO06602

DATA: 24 de junho de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID DE MACEDO ANTUNES, pela empresa D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

Of. 260

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 140/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 507.738,41 (Quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 140/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Castelo do Piauí-PI.

Teresina-PI, 15 de Julho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.140/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.140/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 507.738,41 (Quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 140/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Castelo do Piauí-PI.

Teresina-PI, 15 de Julho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 197/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000525/2022-03
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 197/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@email.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	02 de Agosto de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 509.470,34 (Quinhentos e nove Mil, quatrocentos e setenta Reais e trinta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00732
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 460

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000151/2022-18
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001554
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.944,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA OLAVO TEIXEIRA, RUA JAIME BORGES, RUA WASHIGTON CRAVEIRO, RUA FRANCISCO BEZERRA SAMPAIO, RUA PROJETADA 01 - POV. EMA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI.
Prazo de Vigência	18 de julho de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 585.128,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00640
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07209
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

Of. 186

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000241/2022-17
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002171
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 490, Parecer PGE nº 90
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 49,5KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Prazo de Vigência	18 de julho de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2022
Valor Global	R\$2.095.994,46 (Dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00326 2022NR00771
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07218
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karolina Rabelo Prado

Of. 187
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.014383/2022-88
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CPF do Administrador	06.553.564/0001-38
Contratado	ÔMEGA JEANS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	07.093.190/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao fornecimento de enxovais, tecidos e aviamentos à rede estadual hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 476.442,91 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	13/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LAYNARA SOUSA ALENCAR - ÔMEGA JEANS LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016545/2022-12
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CPF do Administrador	06.553.564/0001-38
Contratado	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 852.337,77 (oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LAYNARA SOUSA ALENCAR - ÔMEGA JEANS LTDA - ME.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006350/2021-83
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA- ME
CNPJ do Contratado	06.813.434/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços funerários de Fabiana da Cruz Marques, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Ação Orçamentária	2420
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/08/2021
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ – FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA-ME.

Of. 4426

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.00916/2022-11, Sindicância nº 0026/2022, Valor: R\$ 110.612,24 (cento e dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos), Assinaram em 15 de julho de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILPE A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS
MEDICINA DIAGNOSTICA
CNPJ nº 29.324.744/001-43
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.13011/2022-34, Sindicância nº 0025/2022, Valor: R\$ 612.579,88 (seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), Assinaram em 15 de julho de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E a Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

M P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.222.450/0001-80
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.012975/2022-65, Sindicância nº 0024/2022, Valor: R\$ 519.127,28 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), Assinaram em 15 de julho de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E a Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

M P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.222.450/0001-80
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.290.072/0001-28, com sede na Avenida Nicanor Barreto, 4747 A, Vale Quem Tem, CEP 64.057/105, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010217/2022-11, Sindicância nº 0023/2022, Valor: R\$ 65.907,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais), Assinaram em 15 de julho de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E a CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 20.290.072/0001-28.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 20.290.072/0001-28
CONTRATADO

Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2022.	
Nº do Processo SEI	00010.001949/2020-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21004305
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO,
Fundamento Legal:	Art.24,XI, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do contrato	Obras de execução de 3.347,50 m² de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ, sobre base estabilizada, na Rua Capitão Manoel Oliveira, zona urbana do Município de Píripiri, neste Estado.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do contrato	14/07/2022.
Valor global	R\$ 350.574,72 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00135
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO04304
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Leandro Machado Paço

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
 Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1030

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000302/2021-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22000831
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	29.069.848/0001-59
Resumo do objeto do contrato	Obras de execução de serviços de Recuperação e Melhoria da Infraestrutura de Estrada em Revestimento Primário, ligando a sede do município passando pelo Assentamento Macará, com acesso ao município de Ipiranga do Piauí, na zona rural do município de Inhuma, neste Estado.
Prazo de execução	6 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do contrato	15/07/2022.
Valor global	R\$ 442.353,39 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00255
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO07044
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Rafael de Sousa Leal Martins Moura

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
 Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2022									
Nº DO PROCESSO SEI	00011.015055/2022-17								
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 22001134								
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ATA de Registro de Preços nº 35/2021, oriunda do Pregão Nº 07/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.								
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005								
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.								
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102								
CONTRATADO	Empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.804874/0001-43								
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí.								
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura								
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura								
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	data do sistema - registrada eletronicamente								
VALOR GLOBAL	R\$ 539.388,66 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>00 com detalhamento 0025 FUNDEF</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	00 com detalhamento 0025 FUNDEF
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	00 com detalhamento 0025 FUNDEF						
FONTE DE RECURSOS	00 com detalhamento 0025 - FUNDEF								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00774								
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO03181								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da empresa Empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELLI - Contratada.								

(assinado eletronicamente)
 Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2020	
Nº do Processo SEI	00323.001506/2022-15
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação contratual que tem como objeto a aquisição de 639 (Seiscentos e trinta e nove) kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 500 m², sem sucção e recalque (Cota Principal).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	29 / 06 / 2022
Valor Global do Contrato	RS 409.151,70
Ação Orçamentária	Unidade: 15101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	820369/2015 (CODEVASF)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1058

OUTROS

“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ: **06.699.359/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7230.

Validade: 12 meses
Expedição: 30/06/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 068

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **CENTRO DE ESTUDOS E RECREAÇÃO DO MAGISTERIO PIAUIENSE**, CNPJ: **05.522.958/0001-66**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 2032.

Validade: 12 meses
Expedição: 15/07/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 069

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **CLUBE DO CENTRO DE ESTUDOS E RECREAÇÃO DO MAGISTERIO PIAUIENSE**, CNPJ: **04.222.689/0001-50**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 2072.

Validade: 12 meses
Expedição: 15/07/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 070

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **BRK S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ: **12.865.507/0001-97**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 5620.

Validade: 12 meses
Expedição: 15/07/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194211908	F. T. FORTES DE MEMENES	225142630002717	21.04.2022	R\$ 8.160,00
194211908	F. T. FORTES DE MEMENES	225142630007190	19.04.2022	R\$ 15.200,11
194484360	F. ESCORCIO DE ALMEIDA	222752630010310	25.05.2022	R\$ 722,58
195144600	G. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	220002630009042	29.04.2022	R\$ 40,80
194211908	F. T. FORTES DE MEMENES	225142630007190	19.04.2022	R\$ 15.200,11
194211908	F. T. FORTES DE MEMENES	225142630002717	21.02.2022	R\$ 8.160,00
194744361	L. MESQUITA DE CARVALHO	220002630002617	26.02.2022	R\$ 745,21
194744361	L. MESQUITA DE CARVALHO	220002630002633	27.02.2022	R\$ 2.653,12
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630010415	24.05.2022	R\$ 310.023,65
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630010423	24.05.2022	R\$ 1.194,03
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011187	24.05.2022	R\$ 3.610,43
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011195	24.05.2022	R\$ 241,36
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011209	24.05.2022	R\$ 293,97
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011110	24.05.2022	R\$ 1.198,95
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011128	24.05.2022	R\$ 2.880,89
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011136	26.05.2022	R\$ 182,17
195100050	GRASSIELE DAJANE ALMEIDA ME	220002630011179	26.05.2022	R\$ 1.786,25
195611810	ZILZA TORRES LEAL DE O. BUCAR-ME	222752630011219	25.05.2022	R\$ 612,00
195611810	ZILZA TORRES LEAL DE O. BUCAR-ME	222752630011227	25.05.2022	R\$ 2.244,00
195611810	ZILZA TORRES LEAL DE O. BUCAR-ME	222752630011235	25.05.2022	R\$ 842,00
195048962	CLEBIA ALENCAR DOS SANTOS	222752630011243	25.05.2022	R\$ 2.244,00
195048962	CLEBIA ALENCAR DOS SANTOS	222752630011251	25.05.2022	R\$ 314,46

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),
15 de julho de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011391	26.05.2022	R\$ 65,35
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011383	26.05.2022	R\$ 127,69
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011308	26.05.2022	R\$ 572,51
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011359	26.05.2022	R\$ 1.745,88
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011324	26.05.2022	R\$ 154,03
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011367	26.05.2022	R\$ 439,42
192011448	ZENON RODRIGUES SANTOS MEE	222752630011375	26.05.2022	R\$ 94,72
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630011095	30.05.2022	R\$ 182,11
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630011109	30.05.2022	R\$ 1.402,96
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630011729	01.06.2022	R\$ 204,00
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630011915	07.06.2022	R\$ 167,33
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630011877	07.06.2022	R\$ 1.276,89
196161568	J. DE PINHO DAMASCENO EIRELI	222752630011529	31.05.2022	R\$ 8.667,35
196161568	J. DE PINHO DAMASCENO EIRELI	222752630011537	30.05.2022	R\$ 1.12,42
196161568	J. DE PINHO DAMASCENO EIRELI	222752630014986	07.07.2022	R\$ 1.426,13
194127850	A. L. ROSA	225272630012281	08.06.2022	R\$ 204,00
194127850	A. L. ROSA	225272630012290	08.06.2022	R\$ 2.244,00
197068073	FV VINHOS COM PROD ALIMENTICIOS	220002630012655	11.06.2022	R\$ 408,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),
15 de julho de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630011995	08.06.2022	R\$ 485,52
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012002	08.06.2022	R\$ 718,13
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012010	08.06.2022	R\$ 1.632,00
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012010	08.06.2022	R\$ 936,70
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012019	08.06.2022	R\$ 1.175,01
196133270	C A DE G RODRIGUES LTDA	222752630012665	09.06.2022	R\$ 816,00
196133270	C A DE G RODRIGUES LTDA	222752630012673	09.06.2022	R\$ 1.224,00
196133270	C A DE G RODRIGUES LTDA	222752630012681	09.06.2022	R\$ 474,07
196133270	C A DE G RODRIGUES LTDA	222752630012690	09.06.2022	R\$ 509,14
196119588	OURO PRETO ENERGIA ONSHORE S/A	222752630012789	10.06.2022	R\$ 1.622,25
196119588	OURO PRETO ENERGIA ONSHORE S/A	220002630012655	10.06.2022	R\$ 496,78
190007869	NERI LUIS ALLEBRANDT	220001630001701	17.02.2021	R\$ 736,00
194867978	VANGUARDADO BRASIL SA	220000630030754	18.12.2020	R\$ 35,35
196272351	ADAILTON ROCHA DA SILVA	220001630012878	25.06.2021	R\$ 1.104,00
190008865	AUDIR LAGES DE CARVALHO	220001630014056	07.07.2021	R\$ 1.840,00
190008865	AUDIR LAGES DE CARVALHO	220001630014086	07.07.2021	R\$ 368,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),
15 de julho de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2022

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **intimado** pelo presente edital o contribuinte **AMANDA C. L. DE MELO, CNPJ nº 14.663.479.0001-50, CAGEP nº 19.496.136-2**, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento integral ou solicitar o parcelamento do crédito tributário abaixo especificado:

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO DO TRIB. ADM. DE REC.FISCAIS	DATA DO JULGAMENTO	VALOR (R\$)
1528764000035	109-2020	12/02/2020	R\$ 533,27
1515764000473	110-2020	12/02/2020	R\$ 787,66

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será declarado **INADIMPLENTE** e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2022**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **intimado** pelo presente edital o contribuinte **MARCOSA SA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 04.894.077/0035-52, CAGEP nº 19.436.139-0**, da decisão do Órgão Julgador da segunda Instância Administrativa da SEFAZ/TARF.

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL ADM. DE REC.FISCAIS	DATA DO JULGAMENTO	VALOR (R\$)
1514163000602	328/2021	13/12/2021	IMPROCEDENTE

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), **15 de julho de 2022.**

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 036/2022

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificado pelo presente edital o contribuinte **PEDRO LINO DE OLIVEIRA ME**, Inscrição Estadual **19.468.795-3**, relativo ao **Termo de Parcelamento com anistia de 2016 nº 11141605000531**, que foi cancelado por **INADIMPLÊNCIA**, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), **15 de julho de 2022.**

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 019

RAZÃO SOCIAL: ALCIDES FIGUEIREDO & MENDES LTDA CNPJ: 05.007.391/0004-32 torna público que **RECEBEU DA SEMAR -PI, LICENÇA PREVIA, Nº PI-LP.02737-8/2022** e esta **REQUERENDO LICENÇA INSTALAÇÃO** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV JOAQUIM PIAULINO Nº 1068 BAIRRO: JOSUE PARENTE: BOM JESUS- PI

P. P. 7417

J & S PINHEIRO - POSTO AMARRAÇÃO, CNPJ 12.837.527/0001-54, solicitou à SEMAR/PI a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Comércio Varejista de Combustível em Luís Correia - PI.

P. P. 7418

RAZÃO SOCIAL: JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA (POSTO POR DO SOL), CNPJ: 28.276.997/0001-26 torna público que **REQUEREU DA SEMAR -PI, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: R MOISÉS PERCY Nº 651 BAIRRO: POR DO SOL CIDADE: MATIAS OLÍMPIO - PI

P. P. 7419

EDIVAL CARDOSO FREIRE - EPP - POSTO BN, CNPJ 22.893.303/0001-13, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de operação, para Comércio Varejista de Combustível em Cabeceiras do Piauí - PI, com validade até 30/06/2026.

J & S PINHEIRO LTDA - POSTO AMARRAÇÃO, CNPJ 12.837.527/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de operação, para Comércio Varejista de Combustível em Luís Correia - PI, com validade até 16/07/2022.

P. P. 7424

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A ACAPI – Associação do Comércio Agropecuário do Piauí CNPJ 05.267.839/0001-04, com sede na Rodovia BR 316, Km 07 s/n, Bairro Santo Antonio em Teresina/PI, torna público que recebeu à SEMAR - Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LO – no. D000133/22 - 001678/20, com vencimento 20/04/2026
P. P. 7433

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PIAUÍ

EDITAL 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS COM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP/PI - com base na Lei Estadual Nº 7.298 de 19 de dezembro de 2019, convoca as entidades e organizações da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e as entidades de profissionais da área de segurança pública a participarem do processo eleitoral para o exercício de mandato no CONESP-PI, composição do biênio 2022- 2024, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes das entidades e organizações da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e das entidades de profissionais da área de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí, na forma do art. 2, incisos XVI e XVII da Lei Estadual Nº 7.298 de 19 de dezembro de 2019.
- 1.2. O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste Edital.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. Conforme decisão adotada em reunião do CONESP-PI, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, em Teresina - PI, fica designada uma Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar as eleições, sendo composta pelas seguintes entidades:

- a) Coordenadoria de Estado de Política para as Mulheres (CEPM-PI), cujo representante a predisirá;
- b) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI);
- c) Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí (OAB-PI).

2.2. As deliberações da Comissão Eleitoral serão adotadas prioritariamente por consenso ou, na ausência deste, por maioria simples.

2.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- II - decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- III - enviar o resultado da eleição para homologação;
- IV - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital; e
- V - coordenar a Assembleia Eleitoral, na forma deste Edital.

2.4. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, sem ônus para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a presença de convidados externos para acompanhar o processo eleitoral, os quais serão escolhidos por critérios técnicos e não terão poderes para intervir no processo eleitoral e nas decisões da Comissão Eleitoral.

2.5. Compete à Secretária do CONESP-PI:

- I - oferecer suporte técnico, operacional e administrativo à Comissão Eleitoral;
- II - atender os interessados em participar do processo eleitoral; e
- III - prover os meios necessários para a realização das atividades das instâncias definidas neste subitem, consoante os limites orçamentários previstos.

2.6. Os integrantes da Comissão Eleitoral estão impedidos de participarem de qualquer atividade do processo eleitoral como candidatos ou eleitores, desde o momento em que sejam designados, ainda que posteriormente haja renúncia, desistência ou exclusão por qualquer motivo.

2.7. Compete ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social homologar o resultado das eleições.

2.8. Os recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões proferidas no processo eleitoral, exceto na Assembleia Eleitoral, serão endereçados à Comissão Eleitoral, nos prazos estabelecidos por este Edital, **devendo ser encaminhados aos endereços eletrônicos: conesp@ssp.pi.gov.br e conesp.pi@gmail.com**. A documentação só poderá ser considerada recebida **se encaminhadas para os dois endereços SIMULTANEAMENTE**.

2.8.1. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os recursos e pedidos de impugnação a que se refere o subitem 2.8 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretária do CONESP-PI, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isso ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

2.8.2. É facultada a interposição de recurso ou pedido de impugnação por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.

2.9. O prazo para manifestação da Comissão Eleitoral é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia em que o recurso ou pedido de impugnação foi recebido pela Comissão Eleitoral, nos termos do subitem 2.8 deste Edital.

2.10. Somente serão admissíveis recursos ou pedidos de impugnação dirigidos ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social quando não houver unanimidade na decisão proferida pelos integrantes da Comissão Eleitoral e tal providência for expressamente requerida pelo recorrente.

2.11. Os documentos destinados à Comissão Eleitoral somente poderão ser enviados via correio eletrônico, aos seguintes endereços: **conesp@ssp.pi.gov.br e conesp.pi@gmail.com**. **A documentação só poderá ser considerada recebida se encaminhadas para os dois endereços SIMULTANEAMENTE**.

2.11.1. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os documentos a que se refere o subitem 2.11 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretária do CONESP-PI, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

2.12. Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até um dia útil, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas

por mais um dia útil, o interessado deverá contatar a Secretária do CONESP por meio de ligação telefônica para confirmar o recebimento no número 86 99431-3135.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, VAGAS E VEDAÇÕES:

3.1. Para os efeitos art. 2º, incisos XVI, da Lei Estadual 7.298 de 19 de dezembro de 2019, são consideradas entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social aquelas que, cumulativamente:

- I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas há no mínimo 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Edital;
- II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a promoção da segurança pública, dos direitos humanos, da cultura de paz, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade;
- III - desempenhem atividades em mais de 01 (um) município e possuam atividades reconhecidas com impacto estadual, ou nacional, ou internacional, comprovadas mediante pesquisas na área da segurança pública, ou premiações, ações, participação em instâncias de âmbito estadual, ou nacional ou internacional, ou ainda mediante a apresentação de 03 (três) cartas de entidades e/ou redes estaduais ou nacionais que atestem a aptidão da entidade na área de segurança pública; e
- IV - não tenham finalidade lucrativa.

3.1.1 É vedada a participação, no processo eleitoral, de qualquer entidade ou organização da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

- I - seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;
- II - integre, participe, ou seja membro de entidade já inscrita no processo eleitoral, salvo no caso de fórum, rede e movimento social;
- III - tenha sede fora do território do Estado do Piauí;
- IV - tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e
- V - seja ligada à área de segurança privada.

3.2. Para os efeitos do art. 2º, incisos XVII, da Lei Estadual, 7.298 de 19 de dezembro de 2019 são consideradas entidades de profissionais de segurança pública aquelas que, cumulativamente:

- I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas há no mínimo 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Edital;
- II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a defesa dos interesses dos profissionais da segurança pública em geral ou de uma categoria específica;
- III - possuam representatividade da categoria em âmbito estadual, ou nacional, ou internacional;
- IV - não tenha finalidade lucrativa.

3.3 Para as categorias indicadas nos subitens 3.1 e 3.2 são destinados os seguintes quantitativos de vagas de titular: Segmento - entidades e organizações da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social - 04 (quatro) vagas; Segmento - entidades de profissionais da área de segurança pública - 03 (três) vagas que serão destinadas para entidades profissionais da polícia militar, corpo de bombeiro militar e polícia civil.

3.4. Caso alguma das categorias de profissionais não possua candidaturas habilitadas, nos termos do subitem 3.2, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, para que outras entidades da referida categoria solicitem inscrição, desde que:

- I. atendam aos requisitos dos incisos II e IV do subitem 3.2;
- II. apresentem 05 (cinco) cartas de reconhecimento, formalizadas por instrumento público, e firmadas por entidades que comprovem possuir os requisitos do subitem 3.2;
- III. observem as exigências do subitem 4.4, exceto os incisos II, III, VI e VIII; e - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas;

3.5 Uma mesma entidade poderá se inscrever para concorrer em mais de uma categoria, porém, só poderá vir a ocupar uma vaga no Conselho. Se for eleita em mais de uma categoria, terá que optar qual delas deseja representar e a vaga liberada será ocupada pela entidade eleita subsequentemente.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

4.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado por meio eletrônico, no período entre 01 a 05 de agosto de 2022, na forma prevista no subitem 9.2.1.

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos no subitem 4.1.

4.3. A Secretária do CONESP deverá confirmar o recebimento da inscrição em até um dia útil contado a partir da data do recebimento da mensagem eletrônica, na forma dos subitens 2.11, 2.11.1 e 2.12.

4.4. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:

I - formulário de inscrição (Anexo II), indicando o segmento e a categoria a que pretende concorrer, nos termos dos subitens 3.1 e 3.2;

II - declaração de existência e funcionamento, nos termos dos itens 3.1, inciso I, 3.2, inciso I;

III - relatórios de atividades da entidade, comprovado por meio de ata ou instrumento que a substitua, no último ano;

IV - ata de posse da atual diretoria;

V - relação de, pelo menos, 03 (três) entidades e organizações que integram o requerente, no caso de fórum, rede e movimento social, com Carta de Indicação;

VI - declaração expedida pelo dirigente, atestando de que a entidade ou organização cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.1.1;

VII - adesão à Carta de Princípios do CONESP-PI, nos termos do Anexo III deste Edital;

VIII - comprovação do reconhecimento estadual, ou nacional, ou internacional, conforme definido nos subitens 3.1, inciso III, e 3.2, inciso III, deste Edital; e

IX - indicação de um representante para participar da Assembleia Eleitoral conforme prevista no item 6.2.2 deste Edital.

4.5. A verificação de que a entidade, fórum, rede ou movimento social prestou informação falsa, não atende mais aos requisitos deste Edital ou incorreu nas vedações do subitem 3.1.1 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa deste processo eleitoral, garantido o direito de defesa junto à Comissão Eleitoral, sem prejuízo das apurações administrativas e penais.

4.6. A análise e a decisão quanto aos pedidos de inscrição e a documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, com apoio da Secretária do CONESP.

4.6.1. Constatada a existência de falha sanável da documentação, omissão ou imprecisão das informações, será encaminhada ao interessado solicitação de diligência, a ser respondido em, no máximo, 03 (três) dias úteis após seu envio, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

4.6.2. Não haverá deferimento de inscrição condicionada.

4.7. A decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma prevista no subitem 9.1.

4.7.1. Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso ou pedido de impugnação fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentados na forma prevista no subitem 9.2.1.

4.7.2. Os recursos à decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

4.7.3. Acatando eventual recurso ou pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral pode deferir ou indeferir pedido de inscrição.

4.7.4. A decisão da Comissão Eleitoral será encaminhada ao requerente do recurso ou do pedido de impugnação por meio eletrônico, na forma do subitem 9.2.1.

4.8. A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada conforme o calendário anexo, na forma prevista no subitem 9.1.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 A votação será realizada pelos membros do CONESP-PI elencados nos incisos I a XVIII do art. 2º da Lei Estadual, Nº 7.298 de 19 de dezembro de 2019, que terão direito a 2 votos para representantes de entidades civis e mais dois votos para os representantes das entidades de profissionais de cada instituição.

6. DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

6.1. A Assembleia Eleitoral para escolha das entidades e organizações da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e das entidades de profissionais da área de segurança pública que comporão o CONESP-PI, ocorrerá conforme calendário anexo, em local a ser divulgado no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

6.1.1. O CONESP-PI não custeará quaisquer despesas de candidatos representantes das entidades para participarem da Assembleia Eleitoral.

6.2. A Assembleia Eleitoral ocorrerá na forma de plenária, coordenada pela Comissão Eleitoral, com o apoio do Secretário do CONESP-PI.

6.2.1. A Assembleia Eleitoral será de acesso restrito aos credenciados, conforme disposições da Comissão Eleitoral.

6.2.2 Cada entidade ou organização inscrita para concorrer no processo eleitoral poderá indicar, no formulário de inscrição Anexo II, um representante para participar da Assembleia Eleitoral.

6.2.3. Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, na forma do subitem 9.2.2, no caso de descumprimento deste Edital por qualquer dos participantes.

6.3. A escolha das entidades ocorrerá por votação na Assembleia Eleitoral por meio de cédulas próprias elaboradas pela Comissão Eleitoral, com o nome de todas as entidades que tiveram suas inscrições homologadas, relacionadas por ordem de inscrição.

6.3.1. Após o credenciamento, cabe à Comissão Eleitoral divulgar a lista de entidades presentes que se candidataram em cada segmento e categoria, conforme previstos no subitem 3.3.

6.3.2. A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

6.3.3. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades que obtiverem maioria de votos nos respectivos segmentos e categorias, ordenados conforme o item 8 deste Edital, até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

6.4. O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia Eleitoral.

6.4.1. Do resultado provisório da eleição cabe recurso, por escrito, fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação, apresentado na forma do subitem 9.2.2.

6.4.2. Os recursos e/ou pedidos de impugnação ao resultado provisório da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.4.3. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, para subsidiar sua decisão, parecer técnico à Secretaria de Estado da Segurança Pública, de caráter não vinculativo.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso tenha ocorrido empate após a votação na Assembleia Eleitoral, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram na Assembleia Eleitora.

7.2. Antes da nova votação será aberto um momento para diálogo e acordo entre os representantes concorrentes, dentro de seus respectivos segmentos.

7.3. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

8. HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição, divulgada ao público por meio do Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do subitem 9.1.

8.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

8.3. O resultado definitivo da eleição, com a lista de entidades eleitas, será comunicado à Composição Plenária do CONESP-PI e enviado ao Presidente do CONESP-PI para homologação.

9. COMUNICAÇÕES

9.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral do CONESP-PI serão divulgadas ao público por meio do Diário Oficial do Estado do Piauí, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

9.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Eleitoral devem ser remetidos aos endereços eletrônicos conesp@ssp.pi.gov.br e conesp.pi@gmail.com. **A documentação só poderá ser considerada recebida se encaminhadas para os dois endereços SIMULTANEAMENTE.**

9.2.1. Os pedidos de inscrição, pedidos de impugnação e recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico conesp@ssp.pi.gov.br e conesp.pi@gmail.com. **A documentação só poderá ser considerada recebida se encaminhadas para os dois endereços SIMULTANEAMENTE,** contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

9.2.2. Os recursos referentes à Assembleia Eleitoral devem ser apresentados à Comissão Eleitoral, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, nos endereços eletrônicos conesp@ssp.pi.gov.br e conesp.pi@gmail.com. **A documentação só poderá ser considerada recebida se encaminhadas para os dois endereços SIMULTANEAMENTE.**

9.3. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os requerimentos, pedidos de inscrição, recursos e pedidos de impugnação a que se referem os subitens 9.2 e 9.2.1 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretária do CONESP-PI, na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP-PI, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

10.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

10.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato.



10.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL – CONESP/PI 2022

Evento	Período
Lançamento do Edital	18/07/2022 no DOE-PI
Prazo para impugnação do Edital	3(três) dias úteis
Período de inscrições	01 a 05/08/2022
Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	09/08/2022 no DOE-PI
Prazo para recurso	3 (três) dias úteis
Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas após julgamento dos recursos	16/08/2022
Assembleia de Eleição dos Conselheiros representantes do CONESP das Representações de Classe e da Sociedade Civil Organizada	21/08/2022
Prazo para recurso	1(um) dia útil
Encaminhamento da relação de Eleitos para nomeação	26/08/2022

Fim do anexo I

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS COM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

1. Qualificação da entidade/organização com CNPJ (se houver):

2. Segmento (marcar com x):

2.1: sociedade civil

2.1.1 categoria:

 entidade organização: fórum, rede e movimento social

2.2: profissionais

2.2.1 categoria

 i - oficiais policiais militares ii - praças policiais militares; iii - delegados de polícia civil; iv - agentes de polícia civil; v - oficiais bombeiros militares vi - praças bombeiros militares; vii - peritos criminais; viii - auxiliares de perícia criminal; ix - agentes penitenciários; x - agentes sócio-educativos; xi - outros: _____

3. Endereço Completo com CEP:

4. Qualificação do Representante para participar da assembleia eleitoral:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

ANEXO III

Fim do anexo II

Carta de Princípios Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí – CONESP/PI

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí (CONESP/PI), órgão colegiado permanente de natureza consultiva e deliberativa, instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com base na Lei Estadual Nº 7.298 de 19 de dezembro de 2019, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública, formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade e atuar na sua articulação e controle democrático. O CONESP/PI reafirma, desse modo, o paradigma segundo o qual a segurança pública é indissociável do respeito aos direitos humanos, devendo ser objeto de políticas públicas que conciliem a ênfase na prevenção da violência e da criminalidade, a valorização profissional e o respeito às diversidades. Nesse contexto, adquire fundamental importância a participação social na formulação das políticas de segurança, por meio do modelo tripartite de composição do Conselho, que abrange a sociedade civil, os trabalhadores em segurança pública e os gestores, como forma de garantir o controle democrático sobre as decisões governamentais. O CONESP/PI constitui um instrumento para o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Pautado pelos princípios da intersetorialidade, da integração e do incentivo à participação social, o Conselho reconhece e reitera a segurança como um direito fundamental, por sua vinculação com a paz, o desenvolvimento e os demais direitos sociais. Em sua atuação, os integrantes do CONESP/PI deparam-se com o desafio de criar consensos voltados para a construção de metas e objetivos comuns entre os segmentos representados na Plenária, mantendo o compromisso com a missão institucional do órgão e o zelo por uma postura ética. Por fim, o CONESP/PI está comprometido com a construção da Política Estadual de Segurança Pública e com a efetivação dos seus princípios, diretrizes e objetivos, atuando de forma coordenada com os Conselhos Nacional e os Municipais de Segurança Pública e Defesa Social, como forma de articular e apoiar, sistematicamente na formulação e na realização de diretrizes básicas comuns e na potencialização das políticas públicas estaduais e municipais de segurança pública, em conformidade com as prerrogativas previstas na Constituição Federal. Por compartilhar desses princípios e valores, firmo, em nome da minha entidade, a presente Carta de Princípios.

Teresina, _____ de _____ de 2022.

Representante da Entidade

Fim do anexo III

Of. 043



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO

CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121

www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br

doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
 PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência